

10-B-81

06

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

Curso C-PEM 2001.....

Partido TI.....

Solução do P-III-7 (Mo) - MONOGRAFIA.....

Apresentada Por

.....
NEY ZANELLA DOS SANTOS

.....
CAPITÃO- DE-MAR-E-GUERRA

.....
NOME E POSTO



RIO DE JANEIRO

2001

10-B-81

Prezado Leitor

Ao retirar o material bibliográfico, você se torna responsável por ele. Esperamos que faça bom uso e que tenha cuidado, pois se houver qualquer dano ou extravio do mesmo, você será o responsável pela reposição.

Jo-B-81

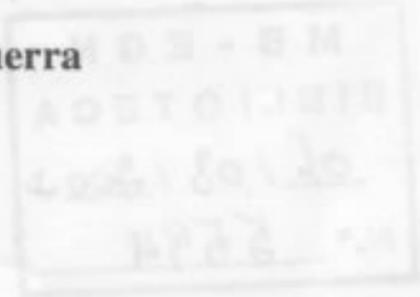
MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE GUERRA NAVAL



A PESCA NO ATLÂNTICO SUL

NEY ZANELLA DOS SANTOS

Capitão-de-Mar-e-Guerra



2001

CAD ACERVO
64511

EXEMPLAR
84538

MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE GUERRA NAVAL

A PESCA NO ATLANTICO SUL

NEY ZAVELLA FORSANTOS

MB-EGN I
BIBLIOTECA
06/03/2002
N.º 5594

1985

Santos, Ney Zanella dos, 1953-

A Pesca no Atlântico Sul / Ney Zanella dos Santos - Rio de Janeiro: EGN, 2001.
vii, 49f. Em várias numerações.

Monografia: C-PEM, 2001.

Bibliografia: f.C-1 - C-5

1. Pesca. 2. Pescador. 3. Colônias de Pesca. 4. Política Nacional de Pesca. 5. Aqüicultura. 6. Agenda 21. 7. Entrepostos de Pesca. 8. Ensino Profissional Marítimo.
I. Escola de Guerra Naval (Brasil). II. Título.

Tema: A Pesca no Atlântico Sul

Título: A PESCA NO ATLÂNTICO SUL

Tópicos a abordar: - A pesca como fonte de desenvolvimento econômico
- A política governamental para o setor pesqueiro
- O setor pesqueiro e a construção naval
- Perspectivas

Proposição:

Estudar a política governamental brasileira para o setor pesqueiro, identificando os aspectos gerenciais onde há participação da Marinha. Apresentar o potencial econômico do setor e suas perspectivas. Propor aprimoramentos para melhorar as condições da pesca no Brasil.

Número de palavras: 12.226

SUMÁRIO

PÁGINA

Introdução	vii
CAPÍTULO 1 – ASPECTOS DE INTERESSE SOBRE A PESCA	1
CAPÍTULO 2 - ASPECTOS LEGAIS E ORGANIZACIONAIS	3
- SEÇÃO I- LEGISLAÇÃO	3
A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar	3
A Agenda 21	6
As Leis Brasileiras	7
-SEÇÃO II- A ESTRUTURA BRASILEIRA DA PESCA	8
A Nova Política Nacional de Pesca	8
Atuação do Grupo Executivo do Setor Pesqueiro.....	11
Os atuais programas com a participação da Marinha do Brasil.....	12
As expectativas governamentais	15
CAPÍTULO 3 – A ECONOMIA DA PESCA	19
- SEÇÃO I – O SETOR EMPRESARIAL	19
A capacidade industrial	19
Os entrepostos de pesca.....	20
Os incentivos e reivindicações dos empresários para o setor pesqueiro e suas expectativas	21
- SEÇÃO II- OS RECURSOS HUMANOS.....	24
O contingente do setor da pesca	24
A formação e capacitação do pescador como profissional marítimo	25
Colônias de Pescadores – uma antiga solução	27
As reivindicações do pescador	29
- SEÇÃO III- OS PESCADOS DE MAIOR DEMANDA NO BRASIL	30
O potencial do Atlântico Sul	30
A produção brasileira de pesca oceânica, costeira e artesanal	33
A sobrepesca e a pesca sustentável no Brasil.....	35
A aquicultura	38
CAPÍTULO 4 – CONCLUSÕES E PROPOSTAS PARA APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PESCA NO BRASIL.....	40
Os programas governamentais	40
A resposta do setor empresarial	43
As condições sociais do pescador	45
A expectativa de crescimento e o aumento de captura	46
Algumas propostas de aprimoramento	47
Consideração final	49

ANEXO A – LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	A-1
ANEXO B - LISTA DE ENTREVISTAS	B-1
BIBLIOGRAFIA	C-1

INTRODUÇÃO

“A pesca é o último exemplo, na atividade humana, de exploração de uma propriedade comum”

Paulo de Castro Moreira da Silva -1970

O peixe, na atualidade, é tratado como um bem econômico de alto valor, diferentemente do conceito bíblico em ser alimento de subsistência, barato e abundante.

Os nossos hábitos de exigência alimentar mudaram nas últimas duas décadas e não se imagina mais chegar em casa com um peixe inteiro, fresco, deixá-lo na geladeira ou até mesmo achar que estará preparado para a próxima refeição. O “marketing” do produto está associado a exigências de qualidade e nas mudanças dos princípios de manuseio comercial e doméstico. A tônica atual é que o pescado não tem restrição de consumo no hábito de alimentação salutar pela suas qualidades naturais e valor protéico, e faz parte dos cardápios cotidianos, em todos os níveis de uma sociedade.

As espécies exportadas têm valores médios de comercialização de cinco dólares o quilo, o que faz do peixe um produto capturado com a mais moderna tecnologia e com descartes mínimos para um mercado fortemente disputado. Trata-se de uma tendência generalizada nos países adiantados e, aqui no Brasil, já começa a delinear uma trajetória semelhante.

A estrutura de pesca brasileira está centrada na pesca artesanal ainda distante da nova realidade. A simplicidade do pescador está associada a uma população pobre, analfabeta, sem emprego e sem perspectivas de futuro. Ou seja, a antiga e tradicional pesca para sobrevivência sem qualquer tecnologia. O desafio está em conscientizar a importância do valor econômico da pesca e para isso a educação tem

especial destaque. A China tinha a pesca como alimentação de sobrevivência e, hoje, é o primeiro produtor e exportador mundial de pescado.

Vamos mostrar neste trabalho que a legislação internacional está bem atualizada e que os países mais capazes de explorar a pesca formaram grupos que controlam o volume mundial de captura sustentável. O Brasil, com legislação antiga pautada na pesca artesanal e costeira, está buscando espaço nesse clube fechado e tem na sua base de reivindicação estratégica a imensa costa oceânica no Atlântico. Veremos que só isso não é suficiente e precisamos comprovar a nossa capacidade para fazer parte desse grupo.

Também veremos que a MB está envolvida na questão e juntamente com outras instituições nacionais têm buscado atualizar a legislação e, atualmente, desenvolve esforços para aprofundar o conhecimento do tamanho do nosso “terreno marítimo” e do nosso estoque pesqueiro. A tarefa mais árdua e permanente está na capacitação do pescador, um desafio nacional ainda não-conscientizado pela sociedade.

Numa outra consideração, vamos enfocar que a fronteira brasileira, no Oceano Atlântico, está cada vez mais longe da nossa costa e estamos buscando provar isso na ONU. Os países que dominam a pesca oceânica não querem perder seus produtos e permanecem ativos onde estiverem os cardumes. À Marinha cabe preparar o pescador para se fazer ao mar cada vez mais longe da nossa costa e também contribuir com os esforços para não deixar aberta essa fronteira aos pescadores estrangeiros de países poderosos.

Nos aspectos econômicos, faremos considerações sobre as reivindicações e as visões do assunto, ouvindo empresários, pescadores, autoridades e estudos feitos num passado recente, e como a MB está inserida, nessa nova economia pesqueira com destaques aos trabalhos de pesquisa no mar e na formação do pescador.

CAPÍTULO 1

ASPECTOS DE INTERESSE SOBRE A PESCA

Quando falamos de peixe ou da pesca oceânica temos a impressão que estamos tratando de um alimento inesgotável tal qual a imensidão dos oceanos, seu habitat natural.

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, “o mar constitui uma das últimas fronteiras em busca de recursos naturais pelo homem, sendo que os ecossistemas costeiros e oceânicos contêm a maior parte da biodiversidade disponível no planeta”.¹

Entretanto, diferentemente do que se supunha há pouco tempo, o mar não é uma fonte inesgotável de recursos, e tampouco o equilíbrio de seus ecossistemas está imune à ação desordenada do homem. A pesca tão primitiva e inepta, de pouca contribuição para a alimentação do homem – um por cento - é uma das atividades humanas que teve maior expansão, mais que a população, mais de que o alimento, em geral. De um nível de 4 milhões de toneladas anuais produzidas no início do século XX, passou para 92 milhões de toneladas no final do mesmo século(60:17).

O Departamento de Pesca da FAO afirma que o progresso nos últimos trinta anos tem sido maior que tudo o que o homem tem feito nesse domínio em três milênios(10:98).

O mito de que o peixe não precisa ser alimentado como o boi, e quem quiser comê-lo é só sair a buscá-lo no mar, como também, o pensamento que sua produtividade é infinita e gratuita, ambos não têm o menor fundamento nos dias de hoje. Esse “ir buscar” (60:17) significa um caríssimo ato de caça, feito por um barco caro, podendo ser um navio, que sai à procura de um peixe cuja aglomeração sempre

¹ BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Programa REVIZEE. Brasília, [1996].

tem o aspecto da incerteza.

E no Brasil? Aqui, a resposta foi sempre a mesma, expansão favorável, induzida pela dimensão da nossa costa marítima, com 8470 Km. Até quanto se poderia expandir a pesca brasileira sem receio de sobrepesca? Infelizmente, a resposta também não é animadora porque a nossa costa do nordeste e leste é banhada pelas águas consideradas de baixa produtividade (alta temperatura e alta salinidade).

Tal situação requer um maior conhecimento sobre o peixe e a pesca sustentável tem levado os responsáveis pela atividade, pescadores, empresários e autoridades a se preocuparem crescentemente com esse tema e discuti-lo em diversos foros. O foco das atenções aponta para medidas eficazes que contribuam para o desenvolvimento sustentável, em substituição a práticas predatórias, com o propósito em garantir, não apenas às gerações atuais, mas principalmente às futuras, o acesso a essas fontes de recursos e a manutenção da qualidade de vida no planeta.

É fato notório que a ciência tem propiciado conhecimentos e a tecnologia, os meios que permitem acesso aos recursos vivos, em formas e escalas inimagináveis há poucos anos. A título de exemplo, sabemos hoje que um peixe dura em média sete anos e a sua reprodução somente ocorrerá entre o segundo e sexto ano de vida e o volume da sua população está diretamente ligado à produtividade da água.

Nesse contexto, a “pesca”, o “pescador” e a promissora “aquicultura” crescem de importância, razão pela qual dedicamos a este tema especial atenção.

CAPÍTULO 2

ASPECTOS LEGAIS E ORGANIZACIONAIS

SEÇÃO I - LEGISLAÇÃO

O mar tem servido à humanidade como fonte de alimentos e, historicamente, os espaços marítimos dos Estados foram objeto de inúmeras controvérsias e discussões. Por vezes, alvo de disputas bélicas.²

Entretanto, podemos considerar que o problema, na órbita do Direito Internacional Público, encontra-se, atualmente, em estágio de razoável aceitação universal. Tal situação deve-se aos esforços continuados dos Estados, no sentido em formular um instrumento jurídico que possa atender aos variados interesses nacionais, especialmente numa época em que se melhor compreende a importância do mar para a humanidade. Fruto desses esforços, pôde-se produzir, no âmbito da ONU, a CNUDM,(36) cujo texto foi concluído e aberto à assinatura, em dezembro de 1982, em Montego Bay, na Jamaica.

A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar

A Convenção, também conhecida como “Lei do Mar”, regulamenta os limites da jurisdição nacional sobre os espaços oceânicos, a navegação, a proteção e preservação do meio ambiente marinho, a exploração e conservação dos recursos biológicos (grifo nosso), a investigação científica marinha, e outros aspectos de exploração econômica e solução de controvérsias(36). A CNUDM é considerada como

² Em 1963 a França enviou navios de guerra para garantir seus barcos de pesca capturarem lagosta nas proximidades da costa do nordeste brasileiro, gerando um contencioso com o Brasil conhecido como a “Guerra da Lagosta”.

um dos maiores empreendimentos normativos da história das relações internacionais, devido ao elevado número de Estados que intervieram nos debates que a formularam, em número superior a cento e sessenta, além do fato de que se tratou em legislar sobre espaços geográficos que perfazem cerca de quatro quintos da superfície do globo terrestre.

A CNUDM entrou em vigor em 16 de novembro de 1994, após a ratificação do sexagésimo Estado parte. O Brasil assinou a CNUDM ainda em 1982, tendo-a ratificado, por ato do Congresso Nacional, em 22 de dezembro de 1988.

Este longo intróito é necessário para evidenciarmos que, com o advento da CNUDM, o Brasil, país de significativa projeção no Atlântico Sul com uma linha de costa de 8.470 Km, passou a ter direitos sobre extensas áreas marítimas. Para uma melhor compreensão sobre os aspectos legais que envolvem o tema da pesca é oportuno enunciar os novos conceitos introduzidos pela "Lei do Mar" relativos a Mar Territorial, Zona Econômica Exclusiva, Plataforma Continental e Alto-Mar.

Nesse contexto, o Brasil possui um Mar Territorial de doze milhas marítimas de largura; uma ZEE de duzentas milhas marítimas, contadas a partir da Linha de Base; e uma Plataforma Continental, cuja dimensão será conhecida após os levantamentos e estudos em andamento e permitirá, à luz da regulamentação da Convenção, ampliar a nossa ZEE até o limite de trezentos e cinquenta milhas marítimas. Com tais direitos o Brasil passa a exercer soberania³ sobre uma área marítima da ordem de 3,5 milhões de Km², podendo ser aumentada, em bases científicas, para cerca de 4,5 milhões, com a citada ampliação da ZEE em função da nossa plataforma continental⁴ (2).

³ A CNUDM preconiza um conceito de soberania relativa, ao estabelecer que, na ZEE, "o Estado costeiro tem direitos de soberania para fins de exploração ..." (Art. 56).

⁴ O levantamento da Plataforma Continental está sendo elaborado pelo projeto LEPLAC, sob a coordenação do MMA que deverá apresentar o limite externo da nossa plataforma continental até 2004, para que o Brasil possa reivindicar a extensão da nossa ZEE até 350 milhas.

Porém, ao passo que nos são dados direitos, também nos são exigidos deveres quanto ao uso e exploração dos recursos vivos existentes na ZEE. Ao limitar sua captura em níveis sustentáveis⁵, impõe ao Estado costeiro o levantamento do seu potencial em bases científicas.⁶

Na plataforma continental, cita a convenção - artigos 61 a 69 - o Estado costeiro exerce direitos de soberania em relação à exploração, preservação e aproveitamento dos recursos naturais existentes, sendo esses direitos de natureza exclusiva. Em não explorando todos os recursos de sua plataforma, outro Estado só poderá fazê-lo do excedente à capacidade da captura e mediante autorização e declaração expressa.

Estabelece, também, a Convenção em seus Artigos 60, 80 e 260 a utilização de ilhas artificiais, instalações e estruturas para a investigação científica marinha, para a proteção e preservação do meio ambiente marinho com uma respectiva zona de segurança. Essa zona tem valores que podem variar até 500 m e oferece restrição para a aproximação de embarcações e proibição de pesca.⁷

Quanto ao Alto-Mar, a Convenção estipula o princípio da liberdade da pesca e no Artigo 117 prevê que todos os Estados costeiros devem tomar medidas, ou então, cooperar com outros Estados, prevendo conservar os recursos vivos do mar.⁸

⁵ Trata-se de um conceito de captura ou produção em quantidades compatíveis com a capacidade de reprodução a fim de manter estável a população daquela espécie.

⁶ Trata-se de uma pesquisa científica para dimensionar numericamente o valor máximo da capacidade para produção de recursos vivos daquelas águas. Costuma-se também chamar estudo da biomassa.

⁷ Na costa do Estado do Rio de Janeiro, uma área marítima conhecida como Bacia de Campos, há uma área de exploração de petróleo, cuja dimensão é de 118 por 40 milhas náuticas, onde está proibida a pesca. Essa proibição contraria a CNUDM e vem sendo objeto de estudo pela MB a sua possível reformulação.

⁸ Acordo adotado por consenso em 4 de agosto de 1995, delega poderes de fiscalização aos Estados costeiros em áreas do alto-mar contíguas à suas ZEE contra embarcações estrangeiras em atividades ilegais de pesca. O Acordo para a Implementação das Disposições das Nações Unidas sobre as Espécies Pesqueiras Transzonais e Altamente Migratórias, assunto da pesca oceânica é um tema sensível, de interesse nosso, passível em gerar controvérsias pelas nossas pretensões de expansão da pesca oceânica.

A Agenda 21

A Agenda 21 é um programa de ação, baseado num documento de 40 capítulos, que constitui a mais abrangente tentativa em promover, em escala global, um novo padrão em desenvolvimento, conciliando métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica(33).

Trata-se de um documento consensual para o qual contribuíram governos e instituições da sociedade civil de cento e setenta e nove países, num processo preparatório que durou dois anos e culminou com a realização da CNUMAD, em 1992, no Rio de Janeiro, também conhecida por ECO-92. A Agenda 21 traduz em ações o conceito do desenvolvimento sustentável.⁹

Para as nossas referências, apenas o Capítulo 17 da referida Agenda tem interesse cujo conteúdo se refere à: “proteção dos oceanos e de todos os mares assim como a proteção, o uso racional e o desenvolvimento de seus recursos vivos”.¹⁰

No Brasil, criou-se em fevereiro de 1997, a Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável, a Agenda 21 nacional, com a missão em viabilizar as tarefas afetas ao Brasil. Coube à Comissão, definir a metodologia de trabalho dos projetos de políticas públicas compatíveis com os princípios em desenvolvimento sustentável e assinou convênio com o MMA para gerir os recursos em financiamento, oriundo do PNUD (33). Essa Agenda 21 estabelece uma verdadeira parceria entre governos (Federal, Estaduais e Municipais) e a sociedade.

Em resumo, a Agenda 21 é um programa universal para alcançarmos o

⁹ Terminologia empregada nos documentos da ECO-92 que significa crescimento econômico e social em bases planejadas, sem agressão ou alteração do meio ambiente e seus ecossistemas.

¹⁰ Ressalta-se de importância, o *Código de Conduta para a Pesca Responsável* aprovado pela FAO, em 1995, instrumento este de adesão voluntária pelos países pesqueiros em todo o mundo, o qual se ajustará aos demais instrumentos legais internacionais e que, de maneira não obrigatória, estabelece princípios e normas aplicáveis à conservação, ao ordenamento e ao desenvolvimento de todas as pescarias mundiais.

desenvolvimento sustentável, principalmente para o século XXI.

As Leis brasileiras

A Constituição Federal brasileira (1988) em seu Artigo 24 cita que a atividade pesqueira no Brasil é objeto de normas reguladoras emanadas pela União e de forma concorrente pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como por meio de normas e acordos internacionais, dos quais o Brasil é signatário. A atividade pesqueira é ainda, segundo o seu Artigo 187, objeto da política e dos instrumentos de planejamento agrícola, para efeitos de crédito, pesquisa, assistência técnica, cooperativismo, dentre outros, sem prejuízo do aspecto ambiental previsto no seu Artigo 225.

O Decreto-Lei 221, de 28 de fevereiro de 1967, -Código de Pesca Brasileiro- (15) embora esteja bastante alterado na sua versão original, e seja também anterior à Constituição de 1988, encontra-se ainda em vigor.¹¹ Ele é considerado ainda o principal diploma legal que rege a atividade pesqueira no país, ressalvadas as alterações decorrentes da legislação subsequente.

A legislação federal brasileira que rege a atividade pesqueira, constitui-se num considerável universo de dispositivos legais, ordenados em leis, decretos, portarias, instruções e normas,¹² presas à competência de diversas autoridades públicas, com abrangência no direito civil e penal.

Portanto, as Leis que alteraram o texto original do Código de Pesca foram aquelas que vieram de alguma forma complementar ou mesmo atualizar aos demais

¹¹ Decreto-Lei 221/67 Código de Pesca, foi alterado da versão original, cronologicamente, pelos seguintes atos: Lei 5.438/68; Decreto-Lei 1.217/72; Lei 6.276/75; Decreto-Lei 1.594/77; Lei 6.585/78; Lei 6.631/79; Decreto-Lei 2.057/83; Decreto-Lei 2.134/84; Lei 7.450/85; Decreto-Lei 2.467/88; Lei 9.059/95.

¹² Outras Normas: inspeções sanitárias; anulações de dívidas e multas; subvenções; Política Marítima Nacional; pesquisas e investigações científicas; Planos Setoriais para os Recursos do Mar; atos de aprovação do Poder Legislativo dos instrumentos internacionais dos quais o Brasil é signatário; normas de atividades específicas do setor de pesca.

instrumentos legais internacionais. Verifica-se em boa parte dos casos um excesso de dispositivos, muitas vezes superpostos e às vezes contraditórios, dificultando sua aplicação. Em 1985, o Relatório da Subcomissão de Pesca da Comissão de Política Rural da Câmara dos Deputados -Sessão Legislativa de 1984- já afirmava “o que há em termos de lei de pesca no país, é uma verdadeira colcha de retalhos”(22:43), recomendando em face do anseio de todos, a discussão e a aprovação de um novo “Código de Pesca” que viesse a servir, de forma clara e objetiva, de balizamento àqueles que administram o setor pesqueiro nacional, nos segmentos público e privado.

SEÇÃO II – A ESTRUTURA BRASILEIRA DA PESCA

A Nova Política Nacional de Pesca

Com a extinção da SUDEPE em 1989, a administração gerencial do setor pesqueiro passou para a administração do IBAMA(47). Porém, com o intuito de estimular o desenvolvimento do setor, a partir de 21 de julho de 1998 a gestão pública da atividade da pesca e aquicultura passou para a esfera do DPA- MAA¹³.

Durante os nove anos que a pesca esteve subordinada ao IBAMA ela passou por um descrédito e desestímulo, uma vez que o IBAMA em essência visa preservar os recursos naturais e não o de fomentar uma atividade extrativista, que é a característica da pesca.

Ainda na gestão do IBAMA, entendeu o Governo que a solução do problema não estava na criação de uma Secretaria Nacional de Pesca, como pleiteavam os setores públicos e privados. Preferiu-se então buscar uma sinergia de todos os setores

¹³ O Decreto Nº 2681 de 21/07/1998 (sub-álnea 6 da alínea b do item III do Art. 2º) criou o Departamento de Pesca e da Aquicultura -DPA- subordinado ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, e pelo Decreto Nº 3.152 de 26/08/99 mudou a subordinação para a Secretaria Executiva do mesmo Ministério.

envolvidos com a pesca nacional, a fim de somar esforços para que se coordenasse uma política pesqueira e executasse um plano adequado à realidade nacional, e dessa forma vetorar um desenvolvimento sustentável da atividade. Assim, em 1995, decidiu-se pela criação do GESPE. A sua atuação visava: propor uma Política Nacional de Pesca e Aqüicultura; coordenar no nível nacional a sua implementação; propor uma atualização na legislação para o setor; e implementar diretrizes. A MB teve uma participação ativa no GESPE, que será ampliado numa seção mais adiante deste capítulo¹⁴.

Em 1998, o MAA reorganizou-se e aproveitou alguma estrutura ainda existente do espólio da ex-SUDEPE e consolidou os diversos projetos e programas já em andamento. Citando alguns deles mais importantes: os compromissos da Agenda 21 brasileira; o desdobramento da PNRM em seu V Plano Setorial para o Recurso do Mar-V PSRM, período 1999-2003¹⁵(22:35); o REVIZEE; o Acordo das Nações Unidas sobre as Populações de Peixes Transzonais e sobre as Populações Altamente Migratórios; outros Acordos¹⁶e Tratados,¹⁷e os estudos elaborados pelo GESPE. A nova Política Nacional do Agronegócio da Pesca e da Aqüicultura, para o período de 1999 a 2010 ainda em projeto não-aprovado, tem alguns de seus segmentos regulamentado em Leis, tais como o arrendamento de embarcações estrangeiras(13) e o subsídio do óleo diesel(59).

O primeiro Plano de Ação dessa nova Política Nacional do Agronegócio da Pesca e da Aqüicultura para o período 1999-2003, tem atuado, basicamente, em três eixos para desenvolvimento: da pesca oceânica; da aqüicultura; e dos recursos pesqueiros para a

¹⁴ O GESPE foi criado pelo Decreto nº 1.697 de 13/11/95 e alterado pelo Decreto nº 1.997/96 subordinado à Câmara de Políticas dos Recursos Naturais, do Conselho de Governo, ligada a Casa Civil da Presidência da República. Atualmente o GESPE está desativado embora não tenha sido extinto. Os seus membros efetivos e suplentes representavam dez Ministérios.

¹⁵ V- PSRM – Aprovado pelo Decreto nº2.956 de 02/02/1999.

¹⁶ Acordos: Organização Mundial do Comércio, Geral de Tarifas e Comércio, sobre a agricultura, sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, sobre Barreiras Técnicas do comércio, Inspeção pré-Embarque, Sobre Processamentos e Licenciamentos de Importações,e sobre as Regras de Origem.

¹⁷ Tratados: de Cooperação Amazônica, da Bacia da Lagoa Mirim e dos Patos, da Bacia do Prata, da Bacia do Rio Quaraí, do Rio Uruguai e do seu afluente Rio Peperi-Guaçu.

pesca costeira, estuarina e continental(5).

Para o desenvolvimento da pesca oceânica, a política de arrendamento de embarcações estrangeiras busca rapidamente capacitar os empreendedores brasileiros com recursos humanos e com novas tecnologias empregando pouco capital. Isso permite ao Brasil reivindicar autorização de maiores valores de captura na comunidade internacional, pelo imediato aumento da captura de espécies migratórias, especialmente do atum, no alto-mar e na plataforma continental. Por conseguinte, elevar a captura na pesca oceânica na ZEE reduzirá o volume que outros países poderão reivindicar para pescar sob o argumento do saldo excedente da capacidade sustentável de extração.

Para o desenvolvimento da aquicultura(14), esse setor está na pauta das prioridades políticas pelo potencial que representa. A poluição ainda é um óbice ao pequeno produtor devido à insustentabilidade provocada pelas intoxicações e má qualidade da água. As ações visam fortalecer a aquicultura familiar, adequar a legislação vigente, disponibilizar tecnologias para os diversos segmentos da cadeia de produção, capacitar o pescador e a sua família. O crescimento desse setor está diretamente relacionado ao êxito dessas medidas e os resultados multiplicam-se, em escala exponencial, pela elevada demanda de mão-de-obra que representa.

Para a recuperação dos estoques da pesca costeira e estuarina, aí incluídas a pesca artesanal e industrial, as ações do DPA, órgão do MAA, buscam: integrar a pesca ao ordenamento das zonas costeiras; reduzir a administração das capturas acidentais¹⁸ e dos descartes que chegam a representar em média 20%; reduzir a sobrepesca; estimular o repovoamento; e reavaliar as licenças de pesca e de frotas. Convém aqui mencionar que não se pode esperar uma expansão acentuada na pesca costeira e estuarina, tendo em vista os vetores de impacto ambiental, destacando-se a poluição, a destruição de

¹⁸ As capturas acidentais são elevadas na pesca de arrasto, chegando a representar 60% da captura.

mangues e recifes, a sobrepesca de algumas espécies de maior demanda e a limitada capacitação dos recursos humanos.

Quanto à pesca continental, essa tem o seu valor mais expressivo na Região Amazônica. As ações de governo estão centradas numa recuperação da população de peixes e no planejamento de uma gestão de captura que assegure o desenvolvimento sustentável. A produção está limitada pelas ações antrópicas negativas sobre o meio ambiente, como a construção de barragens, poluição, desmatamento ciliar, assoreamento, destruição das lagoas e a pesca predatória. Não é objeto desse trabalho abordar a pesca continental.

A atuação do Grupo Executivo do Setor Pesqueiro

Em 1995, o Governo decidiu pela criação do GESPE¹⁹ a fim de que este órgão promovesse uma interação entre os setores público e privado envolvidos com a pesca nacional e somasse esforços para a coordenação, planejamento e execução de uma política pesqueira adequada à realidade nacional(22:33). Coube à MB a responsabilidade pela SEGESPE.

A atuação do GESPE, como articulador de um processo de interação dos diversos agentes envolvidos na gestão e no uso dos recursos pesqueiros, teve como marco referencial um conjunto em diretrizes estabelecidas pela Câmara de Políticas dos Recursos Naturais.

Tendo essas diretrizes como ponto inicial, o GESPE procurou no curto prazo encontrar soluções para as demandas mais urgentes do setor pesqueiro nacional e

19 Participavam na ocasião como membros efetivos e suplentes do GESPE dez Ministérios: da Marinha, das Relações Exteriores, da Fazenda, da Agricultura e do Abastecimento, da Educação e do Desporto, do Trabalho, da Indústria do Comércio e do Turismo, do Planejamento e Orçamento, da Ciência e Tecnologia, do Meio Ambiente. Decreto nº 1.697 de 13/11/1995. Como representantes na categoria de observadores participavam a SAE da Presidência da República e a SECIRM, subordinada à Marinha.

formular o seu programa de trabalho onde foram elencadas diversas ações de curto, médio e longo prazos. Essas ações começaram a ser implementadas no âmbito dos diversos Ministérios e demais Órgãos que tivessem interface com as ações de governo para a pesca(47).

Coube então a esse Grupo, a formulação da Política para o setor pesqueiro nacional e a elaboração do Plano Diretor para a Pesca e a Aqüicultura. O Plano Diretor era um instrumento de planejamento, execução e controle, de caráter permanente, que definia, orientava e acompanhava as ações a serem empreendidas nos diversos níveis administrativos do Governo, ao mesmo tempo em que aproveitava, ao máximo, os recursos disponíveis.

A MB desativou a Secretaria Executiva por entender que havia sido concluído seus trabalhos em 1998, quando foi apresentado ao Presidente da República, para aprovação, o Decreto para a Política Nacional de Pesca e Aqüicultura e o respectivo Plano Diretor. Também, contribuiu nesse sentido o fato da mudança governamental na estrutura da pesca, que deixou sua subordinação do MMA e passou para o MAA, permanecendo ativado o GESPE. Sem sua Secretaria Executiva, esse Grupo não mais se reuniu até a elaboração do presente trabalho, em julho de 2001.

Os atuais programas com a participação da Marinha do Brasil

À MB cabe grande parcela de responsabilidade com um universo de atividades ligadas diretamente com os pescadores e suas embarcações. São elas: registros das embarcações e suas inspeções; formação dos pescadores como categoria de aquaviários; registros e controle desses profissionais; salvamentos marítimos; levantamentos da plataforma continental e dos recursos vivos da ZEE; elaboração de cartas náuticas de navegação e de cartas especiais de pesca; serviços meteorológicos das áreas marítimas;

sinalização náutica das áreas de criação de peixe e áreas de reserva; tábuas de maré; faróis e radio faróis; presença do poder do Estado na ZEE pela patrulha costeira e inspeção naval; e nas pesquisas do meio marinho. Os setores diretamente envolvidos são; CON/DGN, DHN, DPC, SECIRM, o Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário, composto pelas Capitânicas, Delegacias e Agências, dois Centros de Instrução para formação de Oficiais de Marinha Mercante, a estrutura do Salvamar dos DN, e o IEAPM.

Levantamento dos recursos vivos na ZEE - A CIRM²⁰ foi criada em 1974 para coordenar os assuntos relativos à PNRM. A PNRN consubstancia-se em Planos e Programas anuais e plurianuais que se desdobram em projetos específicos. Para o tema da pesca propriamente dito, o PSRM e o LEPLAC interessam diretamente.

Hoje, encontra-se em vigor o V PSRM -1999/2003- que tem no programa REVIZEE, em andamento, uma de suas principais metas. Com referência ao LEPLAC, já em sua fase final, os trabalhos atualmente se concentram no processamento dos levantamentos executados(50).

O REVIZEE – Programa de Avaliação do Potencial Sustentável de Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva, aprovado pela CIRM em 1994 e iniciado em 1995, resulta do compromisso assumido pelo Brasil ao ratificar a CNUDM que em conjunto com o Capítulo 17 da Agenda 21, constitui a moldura jurídica global que baliza as ações a serem implementadas, a fim de que seja alcançada a meta de uso sustentável do nosso mar.

O REVIZEE é coordenado pelo MMA, e tem como propósito proceder o levantamento dos potenciais sustentáveis de captura dos recursos vivos na ZEE. Os seus

²⁰A CIRM é um órgão colegiado, coordenado pela MB e constituído dos seguintes Ministérios e Órgãos: Defesa, Relações Exteriores, Transportes, Educação e Desporto, Indústria Comércio e Turismo, Minas e Energia, Meio Ambiente, Planejamento e Orçamento, SAE e Casa Civil da Presidência da República.

resultados, além de habilitarem o Brasil ao atendimento das disposições da CNUDM no que se refere aos recursos vivos, também permitirão o reordenamento do setor pesqueiro nacional, com base em dados técnico-científicos consistentes e atualizado. Ademais, possibilitarão incorporar novos recursos e a abertura de uma nova fronteira para a pesca no Brasil, constituída pelas áreas mais afastadas da ZEE, hoje, praticamente inexploradas por embarcações nacionais.

O Programa conta hoje com cerca de cento e cinquenta pesquisadores, representando mais de quarenta instituições de pesquisa(20).

O grande envolvimento da MB no Programa REVIZEE se caracteriza pelo enlace da SECIRM com o MMA e por empregar, com recursos próprios, seu mais novo Navio Oceanográfico, o NOc "Antares", principalmente nos levantamentos das áreas mais afastadas da nossa costa.²¹

A CNUDM não estipulou um prazo para o levantamento dos recursos vivos das ZEE. Porém, como forma de respaldar técnica-cientificamente as negociações internacionais, envolvendo os nossos recursos vivos da ZEE, apesar da escassez de recursos financeiros e de meios, é importante que o país possa dispor desses resultados o mais breve possível (20).

Formação do Aquaviário Pescador - O programa da DPC para a capacitação de recursos humanos para a categoria de pescador aquaviário é mais um empreendimento que a MB está envolvida. Desde 1972, quando foram iniciados os cursos para pescadores, aplicados pelo EPM,²² ainda não se chegou a um resultado que possa ser considerado, no mínimo desejável. A primeira revisão curricular ocorreu em 1974 e,

²¹ Além do NOc "Antares" outros meios de outras instituições têm sido empregados como o Navio de Pesquisa "Paulo Moreira" do IBAMA, o NOc "Prof. Wladimir Besnard" da Universidade de São Paulo e o NOc "Atlântico Sul" da Fundação Universidade do Rio Grande.

²² Ensino Profissional Marítimo é um sistema de ensino para formar os profissionais que conduzem os navios e embarcações.

desde então, a constante mudança na legislação vem gerando sucessivas atualizações. Ultimamente, a MB vem priorizando para esses cursos os aspectos relativos à segurança da navegação e à salvaguarda da vida humana no mar e em águas interiores(55).

O desafio máximo é ordenar um programa de ensino que atenda aos requisitos de segurança da navegação, para um elevado contingente de pescadores de baixo nível de escolaridade, distribuídos aleatoriamente por todo o litoral, com muitos anos de experiência e trabalhando de modo informal. Qualquer programa de ensino para essa categoria, em especial, requer aceitar que a alfabetização teria prioridade, antes de iniciar-se outro estágio por mais elementar que seja de regras de navegação. Nesse sentido, precisa-se ampliar parcerias com outras entidades governamentais, responsáveis pelo ensino básico. A solução não é simples.

Todo o conjunto de cursos para habilitar o aquaviário nas categorias Pescador e de Maquinista Pescador é decorrente de alteração recente na legislação,²³ cuja implantação, ainda que tardia, tem sido objeto da DPC freqüentes alterações na estruturação dos currículos dos cursos do EPM. A meta consiste em encontrar um caminho prático, que permita habilitar na categoria de aquaviário os atuais pescadores e maquinistas pescadores que efetivamente exerçam a atividade. (16)

As expectativas governamentais

O período pós-CNUDM e Agenda 21 condicionaram os esforços governamentais no sentido do levantamento da nossa costa quanto: à dimensão da Plataforma Continental; do seu potencial em recursos; à reestruturação das áreas de proibição da pesca, notadamente nas proximidades das plataformas de extração de petróleo; e ao

²³ LESTA – LEI nº 9.537/97 Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

estabelecimento de uma política em desenvolvimento sustentável. Assim, os levantamentos dos potenciais de captura dos recursos ao nível sustentável, segundo o resultado do REVIZEE, traduzirá uma expectativa no sentido de maximizar o aproveitamento da pesca na ZEE, como também de apresentar outras opções de espécies de pescados para capturas.

A requerida e esperada modernização na legislação para o setor pesqueiro estaria atendida quando o GESPE, em 1998, apresentou, em Exposição de Motivos ao Presidente da República, um Projeto de Lei para a nova Lei da Pesca, que, entretanto não foi aprovada.

Na atual conjuntura, com a pesca subordinada ao MAA, uma outra proposta de Lei da Pesca está sendo elaborada, juntamente com os setores públicos e civis envolvidos, utilizando, em síntese, todo o conteúdo da proposta da proposta original feita pelo GESPE. Enquanto isso, o DPA/MAA conduz a Política da Pesca no País, usando o artifício dos decretos que respaldam as medidas adotadas e permitam dar ao setor a continuidade necessária. Podem ser citados como exemplo, o Decreto que regula o arrendamento de embarcações estrangeiras para a pesca oceânica²⁴ e do Decreto de subvenção de óleo diesel,²⁵ dentre outros também ligados à aquicultura.²⁶

As expectativas governamentais do MAA estão centradas em três eixos(B:10): na expansão da pesca oceânica; na aquicultura, especialmente a familiar; e na recuperação da pesca costeira, pelo repovoamento das espécies capturadas acima do seu limite sustentável –a exemplo da sardinha e do camarão-rosa-.

As metas governamentais divulgadas pelo DPA/MAA para o período 1999-2003

²⁴ Decreto 2.840 de 10/11/1998 que dispõe sobre a operação de embarcações pesqueiras nas águas brasileiras, incluindo as embarcações estrangeiras arrendadas por empresas brasileiras.

²⁵ Decreto 2.302 de 14/08/1997 Concede subvenção ao preço do óleo diesel, e visa equiparar os valores pagos por embarcações nacionais e estrangeiras.

²⁶ Decreto 2.869 de 09/12/1999 Regulamenta a cessão de águas públicas para exploração.

correspondem: a) para pesca oceânica, espera-se um aumento da produção de 40.000ton. para 186.000ton., e um aumento de empregos de três mil para vinte mil; b) para a aquicultura, estima-se um aumento da produção de 93.000ton. para 250.000ton. e, da mão de obra de oitenta e cinco mil para duzentos e vinte mil; e c) para a pesca costeira, espera-se manter a produção em valores próximos ao atual em 420.000ton., bem como a manutenção do efetivo de cerca de quatrocentos e cinquenta mil pescadores.²⁷

No caso da MB, as metas dos trabalhos estão no seu Plano Diretor, embora suas execuções estejam vinculadas aos recursos disponíveis. Assim, o LEPLAC tem o seu término previsto para 2002, e quanto ao REVIZEE a MB prossegue em seu apoio ao MMA, obedecendo ao V-PSRM sob a coordenação da SECIRM.

As áreas de proibição de pesca junto às plataformas de petróleo na área da Bacia de Campos, estão sendo reavaliadas pela MB à luz da CNUDM, ao mesmo tempo em que a DHN está produzindo uma carta náutica especial para essa área, mapeando a estrutura submarina de interligações das plataformas. Com esses trabalhos concluídos, pode-se esperar um substancial aumento na segurança para a navegação naquela região, além da possível liberação em determinadas áreas marítimas para atividades de pesca.

A natural tendência, ao se instalar plataformas marítimas agrupadas numa área, é transformar-se a região numa concentração de cardumes, em face dos atratores naturais que se formam ao redor das estruturas submersas dessas plataformas.²⁸

A situação um pouco mais sensível está afeta à formação de pescadores aquaviários. Nesse aspecto, novos estudos de currículos aliados à sua exequibilidade,

²⁷ Fontes de dados do DPA / MAA Metas do Plano de Ação 1999-2003, Brasília, DF, dezembro de 1999.

²⁸ No Golfo do México os Estados Unidos têm uma concentração de cerca de 5 mil plataformas marítimas, cujas áreas têm elevada atenção pelo valor da sua exploração econômica, tanto em recursos minerais, o petróleo, como naturais, o peixe, e turísticos, estes atraídos pela pesca esportiva.

ainda se constituem um desafio, pelo elevado contingente de pescadores distribuídos por todo o litoral e ao seu baixo nível cultural. Outras dificuldades, de ordem orgânica da DPC, impedem o melhor resultado das medidas para implantação do EPM, na medida em que as Capitánias, Delegacias e Agências não são estabelecimentos especializados de ensino. O seu pessoal orgânico desempenha outras atividades também prioritárias, não tendo função exclusiva de instrutor, não se envolvendo com as alterações de currículos e com a melhor forma em transmiti-los. Não há aulas práticas e os ensinamentos limitam-se a aspectos teóricos, pouco absorvidos, pelo baixo nível intelectual dos alunos. Apesar de todos os esforços da DPC, o pescador ainda não está inserido no contexto de formação do aquaviário, como se deseja.

CAPÍTULO 3

A ECONOMIA DA PESCA

SEÇÃO I – O SETOR EMPRESARIAL

A capacidade industrial

O parque industrial pesqueiro nacional congrega cerca de trezentas empresas de pesca, muitas das quais com frota própria(B:2). Esse parque está em decadência com a desativação de várias unidades, resultado de um dimensionamento exagerado no passado e da diminuição do rendimento da atividade pesqueira.

Somente nas cidades do Rio de Janeiro e Niterói, das doze unidades fabris de industrialização da sardinha, apenas duas estão em atividade, mesmo assim com produção diversificada e capacidade ociosa.

Por outro lado, a aquicultura empresarial, embora recente, tem crescido a sua participação na produção do pescado. Caracteriza-se por alto nível de organização e pela adoção de tecnologias modernas. Essas empresas vêm desenvolvendo uma intensa parceria com órgãos de pesquisa e universidades e utilizam grande variedade em espécies nativas e exóticas.

A frota industrial brasileira inventariada soma aproximadamente mil e oitocentos barcos de pesca, dentre um total de vinte e cinco mil embarcações de pesca de diversas categorias, que em sua esmagadora maioria encontram-se obsoletas.

O programa da SUDEPE de incentivo à pesca originário da década de 1960 introduziu na construção naval brasileira um modelo de barco camaroneiro utilizado no Golfo do México. Trata-se de uma embarcação de madeira que emprega a técnica de

arrastão²⁹, utilizadas para as pescas do camarão e da sardinha (62:26).

Os empresários, detendo 20% da frota pesqueira, respondem por 60% da produção nacional, o que equivalem a 360.961ton./ano, em média, no período de 1980 a 1994 (53:29). Esse setor vem promovendo a inserção de novas técnicas de captura que, contudo, ainda se apresentam incipientes. Os únicos e poucos barcos da frota pesqueira nacional onde se encontram equipamentos sofisticados para detecção de cardumes, de navegação e de mecanização pertencem ao setor empresarial, em grande parte oriundos de parcerias estabelecidas com frotas de países estrangeiros(B:2).

Os entrepostos de pesca

Até o ano de 1975, havia no País um pequeno número de entrepostos de recepção de pescados localizados junto às zonas de pesca artesanal. Alguns tinham instalações de salga e, alguns poucos, de fábricas de gelo.

A partir de 1977, a SUDEPE construiu em diversas regiões ao longo do litoral brasileiro uma série de terminais e/ou entrepostos pesqueiros³⁰ com recursos oriundos de programas especiais e outras parcerias.³¹

Os entrepostos de pesca apresentam-se como parte essencial da estrutura de produção e comercialização do pescado, funcionando como um elo entre o produtor e o consumidor. Embora pareça lógico que as atividades se procedam dessa forma, com diversos entrepostos promovendo maior competitividade, menores preços e melhor qualidade do produto, a realidade nacional, entretanto, não tem sido essa.

²⁹ Suas características principais são: comprimento total entre 19 e 23m; tonelagem bruta entre 98 e 114ton.; e potência dos motores entre 335 a 425 HP. Foram importados e construídos aqui cerca de setecentos desses modelos na fase inicial do citado programa.

³⁰ Programa inicial de entrepostos: Soure-Ilha do Marajó; Amapá, Arari, Santarém e Marapanim-Pará; Manacapuru e Parintins –Amazonas; Boa Vista-Roraima; Porto Velho-Rondonia; SãoLuiz,-Maranhão; Natal-Rio Grande do Norte; Porto Belo-Santa Catarina.

³¹ A título de exemplo as parcerias com a ex-Companhia Brasileira de Armazéns Gerais- CIBRAZEM.

O entreposto da praça XV, por exemplo, na cidade do Rio de Janeiro, um dos principais entrepostos de pesca do País, veio a ser desativado em 1989. Estuda-se, há dez anos, sem sucesso, um local para o futuro entreposto da cidade. Enquanto isso, as embarcações descarregam seu pescado nos mais diversos atracadouros, alguns improvisados, e sem controle sanitário, estatístico ou da qualidade do pescado, em antigos cais de empresas pesqueiras falidas que encerraram suas atividades, no Rio de Janeiro, ou em Niterói.

O exemplo do Rio de Janeiro não é único. Outros entrepostos, em sua maioria públicos, estão tendendo para o mesmo caminho³²(53:70).

Assim, na ausência de entrepostos regulares, a atual tendência das embarcações tem sido realizar os transbordos em cais privados, na maioria das vezes sem fiscalização sistemática ou controle estatístico, o qual é transferido diretamente para o comércio, ou para a indústria alimentícia, proprietária do local. Nesses atracadouros, comercializam-se, além do peixe, o combustível, o gelo e material de utilidade na pesca.

No médio prazo, esse ordenamento natural vem criando, aos poucos no País, os entrepostos informais de peixe, sob a condução da iniciativa privada. Cabe, entretanto, aos órgãos oficiais, a tarefa de regulação e fiscalização da atividade.

Os incentivos e reivindicações dos empresários para o setor pesqueiro e suas expectativas

É tradição do setor pesqueiro reivindicar e é também comum o setor freqüentemente receber incentivos do Estado. Essas reivindicações de incentivos são em sua maioria de ordem econômica, porém há permanentes reivindicações de caráter

³² Nas cidades de Santos, Iguape e Cananéia ao sul do Estado de São Paulo, a queda de 66 % na produção da pesca da sardinha está afastando os comerciantes, cujos volumes de 49 mil ton. em 1984 decresceram para 16,7 mil ton. em 1994.

trabalhista e social. Nesse sentido, os programas governamentais de incentivo para a pesca têm sido generosos, e o rol de Leis, favorecendo o setor, tem literatura abundante.

Em 12 de março de 1919, o Decreto nº 13.496 liberou ao Ministério da Marinha um crédito de 500:000\$00 (quinhentos mil réis) para promover o desenvolvimento da pesca e outros afins. Em 26 de Fevereiro de 1946, pelo Decreto nº 9.022, foi criada a Caixa de Crédito da Pesca⁽³⁴⁾.

Na década de 1970, com o suporte do BID, o Governo executou um programa de investimento setorial pesqueiro, de US\$ 130 milhões, para a renovação da frota pesqueira, apoio à pesca artesanal, modernização industrial, desenvolvimento da aquicultura, implantação de infra-estruturas oficiais de apoio e navios de pesquisa.

Hodiernamente, a ajuda externa apresenta-se mais restrita. A opção tem sido recorrer a fontes de recursos internos no País.

Na construção naval, desde o encerramento da SUDEPE em 1989, o setor empresarial pesqueiro continua reivindicando recursos subsidiados, sem sucesso.³³ São remotas as possibilidades de êxitos devido à falência do sistema de crédito federal, causada pelo austero ajuste fiscal e monetário para o combate à inflação, e redução do “déficit” de caixa do governo. Uma opção alternativa seria a obtenção de recursos pelo processo de parceria com os investidores. Trata-se do Contrato de Investimento Coletivo.³⁴ É um sistema existente na Austrália há mais de quarenta anos com pleno êxito e foi recentemente implantado no setor da pecuária no Brasil, conhecido como “Boi gordo”. As aplicações seriam feitas de modo semelhante, sendo o capital representado pela embarcação e o seu rendimento representado pela captura.

33 O MAA estuda junto ao setor econômico do governo, recursos para a construção de embarcações oriundos do Fundo de Marinha Mercante, no valor de US\$ 250 milhões para o período de 2001 a 2006.

34 Trata-se de um fundo de investimento de capital privado implantado na pecuária. O investidor faz sua aplicação e os recursos são investidos em gado bovino. O principal objetivo é a engorda dos animais e o investidor recebe uma rentabilidade por essa engorda do gado. O fundo é um “mix” de renda fixa e renda variável. Um pelo capital do animal e outro pela engorda.

Um programa bem-sucedido foi a subvenção econômica do óleo diesel,³⁵ ou seja, isenção de impostos e subsídios para que os preços ficassem equivalentes aos valores do mercado internacional. O óleo diesel representa uma parcela significativa nos gastos de uma embarcação e era um pleito antigo do setor. Para efeitos práticos, um barco de pesca de 20 a 25m e de 50ton. em deslocamento, captura em média 15ton. numa viagem de 15 dias, gastando 10.000 litros de combustível. Essa isenção de imposto e o subsídio equivalem a uma economia de R\$1.100,00 (US\$450,00) por viagem(B:8).

No setor da aquicultura, no ano de 2000, o BNDES disponibilizou incentivo financeiro para apoiar os programas específicos, da ordem de US\$ 100 milhões(B:1). Os créditos atendem a programas de aquicultura familiar com valores individuais de até US\$ 16 mil aproximadamente.³⁶

Outra facilidade voltada ao setor empresarial é a possibilidade em arrendar embarcações estrangeiras para a pesca oceânica. Essa experiência teve o seu impulso em 1977 quando a SUDEPE promulgou a portaria nº 019/77. A experiência, embora com muitas controvérsias e problemas de evasão de pescado, foi bem-sucedida e os ensinamentos foram proveitosos a ponto de serem considerados um êxito esses empreendimentos. Os processos usados pelos barcos de pesca estrangeiros eram desconhecidos por nós. À época, esses conhecimentos foram considerados um verdadeiro “pacote tecnológico”.

A queda na produção brasileira de pescado e a saturação da produção do camarão trouxeram à tona o interesse pela pesca oceânica, como uma das opções de expansão do volume de captura. A inexistência de barcos-fábrica construídos no Brasil e também por não se ter estruturado a produção e comercialização por exemplo, do

³⁵ Lei nº 9.445/97 e Decreto nº 2.302/97- nota de rodapé 25.

³⁶ Esses créditos têm dois anos de carência, cinco anos para pagamento e são de forte cunho social.

atum congelado, outra vez, aproveitando as lições da década de 70, voltamos à política de arrendamento de embarcações com empresários estrangeiros.³⁷

Agora, com o propósito em ganhar tempo, aumentar de imediato a captura/produção, aperfeiçoar a mão-de-obra e com menos gasto de capital, o MAA junto ao empresariado estrutura uma frota e um sistema de comercialização do peixe capturado em alto-mar. Essa iniciativa teve grande aceitação do empresariado que no período 1999/01 vem operando cerca de sessenta e seis embarcações de um total de cento e trinta pedidos de embarcações já autorizados, que estão arrendadas em sistema de parcerias com empresas brasileiras de atividade pesqueira.

SEÇÃO II – OS RECURSOS HUMANOS

O contingente do setor de pesca

Por insuficiência de dados estatísticos, não se dispõe de um número preciso do contingente de pescadores dedicados à pesca marítima, incluindo a pesca nos estuários. Esses dados seriam mais precisos, caso esse contingente fizesse os registros das tripulações nas Capitânicas, Delegacias e Agências da MB.³⁸ As próprias colônias de pescadores, associações, as confederações e os sindicatos afins dispõem de registros imprecisos de seus afiliados, o que só possibilita chegar-se a um valor estimado de cerca de 500.000 pescadores em atividade, em todo o Brasil (48).

Uma situação de fato é o baixo nível cultural dessa categoria, sendo que cerca de 80% são analfabetos e grande parcela voltada à pesca artesanal (47).

Os motivos para tal número de analfabetos no contingente de pescadores são os

37 A atual Lei nº 2.840/98 que dispõe sobre arrendamentos corrigiu algumas distorções do passado, aperfeiçoou o método de controle, ordenou os processos em descarga do pescado no país e no exterior, flexibilizou a extensão do período em arrendamento e permite, caso seja de interesse do empresário, a aquisição/nacionalização futura da embarcação.

38 O registro nacional da atividade pesqueira é de competência do MAA.

mais diversos e, alguns, bastante óbvios. Pode-se mencionar, por exemplo, que a maioria desse contingente reside em trechos da orla distantes dos perímetros urbanos desenvolvidos; uma herança familiar de baixa cultura; o início da atividade da pesca na idade infantil, acompanhando os pais, e portanto, não freqüentando escolas; a pesca requer dedicação exclusiva, com o pescador passando a maior parte do seu tempo no mar, sem qualquer possibilidade de freqüentar cursos extensivos de formação; a política educacional não inclui programas de ensino fundamental dedicados especificamente ao setor. À vista desse quadro, não há perspectiva de mudança no nível cultural do pescador em médio prazo.

A situação do contingente do pessoal empregado na aqüicultura apresenta-se melhor que a do pescador marítimo por uma série de razões, mas principalmente pela estabilidade do trabalho, pela proximidade das suas residências, pela regularidade na produção do peixe e por um maior apoio tecnológico. Na aqüicultura familiar, as áreas de criação marinhas ou fluviais são geralmente públicas e não requerem investimentos de capital elevado. As técnicas de produção são difundidas pelas associações e organismos afins. Por terem uma localização definida o controle de qualidade pode ser feito pelas entidades públicas, ou mesmo como reflexos dos interessados na sua comercialização.

A Formação e capacitação do pescador como profissional marítimo

O sistema de ensino para o ramo profissional pesqueiro tem inúmeras entidades, públicas e privadas, que ministram seminários, congressos, cursos, estudos, teses e pesquisas, envolvendo a vasta gama da atividade pesqueira.

No entanto, as universidades, públicas e privadas, institutos de pesquisa, escolas, organizações não-governamentais, empresas, a própria MB e outros órgãos públicos

com atribuição na capacitação e formação do pessoal envolvido diretamente com a pesca e aquicultura, não têm conseguido reduzir o quadro negativo que foi apresentado na seção anterior, onde 80% dos pescadores são identificados como analfabetos.

Não é da abrangência deste trabalho abordar especificamente os programas de capacitação, ficaremos apenas com o envolvimento da MB no que se refere à formação do pescador como profissional marítimo.

A MB tem a atribuição e a responsabilidade para capacitar tecnicamente, em todos os níveis, as tripulações dos navios/embarcações brasileiras, por meio do EPM como citado no Capítulo 2. O pescador, por sua vez, está incluído no Grupo III da categoria de Aquaviários³⁹ e tem duas carreiras a seguir: a de Convés ou a de Máquinas.

A carreira de Aquaviário para o Pescador de Convés inicia-se como Aprendiz de Pesca, Pescador Profissional, Pescador Profissional Especializado, Contramestre de Pesca na Navegação Interior, Patrão de Pesca na Navegação Interior e finaliza no Patrão de Pesca de Alto-mar.

A carreira de Aquaviário para o Pescador de Máquinas inicia-se como Aprendiz de Motorista, passando a Motorista de Pesca e termina Condutor Motorista de Pesca.

Em ambas as carreiras, Convés e Máquinas, os pescadores para serem promovidos a um estágio acima precisam cumprir requisitos de embarque e realizar um curso técnico específico para cada nível(16).

A MB, por intermédio das Capitânicas, Delegacias, Agências, CIAGA e o CIABA, ministram os cursos mencionados segundo um PREPOM⁴⁰. A idade mínima para ingressar-se na carreira de pescador é de 14 anos. Uma vez concluído o primeiro curso, o Curso Preliminar de Aquaviário (CPA), o pescador solicita a sua Caderneta de

³⁹ Lei 0537/97 e Decreto 2596/98. Dispõe sobre: Grupos dos Aquaviários: Grupo I marítimos, Grupo II fluviais, Grupo III pescadores, Grupo IV mergulhadores, Grupo V práticos, Grupo VI agentes de manobra e docagem.

⁴⁰ PREPOM é um Programa anual emitido pela DPC que divulga todos os cursos previstos pelo EPM.

Inscrição e Registro (CIR) que vai acompanhá-lo por toda a sua carreira. Na CIR são computados o tempo de embarque, a conclusão dos cursos realizados e as suas funções nas categorias de aquaviário. Do universo de pescadores brasileiros, menos de 10% possuem CIR⁴¹, do que se depreende o esforço ainda a ser desenvolvido.

Colônias de Pescadores – uma antiga solução

Entre as antigas instituições de pesca, se não a mais antiga, encontramos as CP. A MB foi pioneira e tem creditada na sua história a feliz decisão dessa idéia.

Em 1912, o Almirante Júlio César de Noronha iniciou por regulamentar a pesca e, em 1923, o Almirante Gomes Pereira completou o que foi denominado Missão do Cruzador “José Bonifácio”. Por quatro anos, de 1919 a 1923, sob o comando de Frederico Villar, esse navio da MB percorreu toda a nossa costa oceânica e o Rio Amazonas, matriculando cem mil pescadores, organizando Colônias Cooperativas de Pesca, dotando-as com cerca de mil escolas primárias e serviços básicos de saúde. Nessas Colônias os pescadores comercializavam diretamente o pescado, sem os atravessadores daquela época⁴²(61:22).

Decorridos quase oitenta após a missão daquele Cruzador, atualmente ainda existem cerca de trezentas e vinte e cinco colônias(6:133). Elas ainda são caracterizadas como os locais, por excelência, de concentração dos pescadores.

Sempre de origem humilde e ainda pescando artesanalmente, em sua maioria, os pescadores permanecem vivendo ao redor de suas colônias, constituindo as hoje denominadas “comunidades de pescadores artesanais”, emersos de seus gêneros

⁴¹ No Brasil existem 239.451 profissionais aquaviários com CIR. Incluídos nessa categoria os pescadores. Fonte DPC – 09/07/2001.

⁴² Os pescadores eram considerados conhecedores estratégicos porque além da experiência da navegação em sua região, serviam de informantes para a Marinha da presença de embarcações estrangeiras.

tradicionais de vida. É na manutenção do homem em seu local de origem, próximo da sua família, que reside o aspecto fundamental do êxito dessa iniciativa.

Aproveitando as CP, as novas iniciativas de ordenamento do setor pesqueiro foram desenvolvendo-se núcleos, associações e cooperativas. Embora seja considerado como uma das alternativas mais viáveis para a pesca, a sua evolução atualmente tem sido muito lenta e marcada por sucessivos fracassos.

A incapacidade do pessoal envolvido com a pesca em gerenciar adequadamente as suas cooperativas, por vezes, limitou as ações de muitas colônias de pesca/cooperativas, que ficaram à margem de iniciativas governamentais, sem acesso a créditos e a outros mecanismos para o seu desenvolvimento. Hoje, verifica-se que somente aquelas ligadas a armadores de pesca experimentam algum progresso.

O conceito inicial de CP, tem sido ainda a base dos atuais projetos para levar ao pescador oportunidades em conhecer novas técnicas, métodos modernos de captura e tratamento do pescado, bem como, um pouco mais de cultura, incluindo aí a sua família.

Atualmente uma série de projetos, tais como de aquicultura familiar, de noções de preservação ambiental, de segurança da navegação, artes de pesca, maricultura, etc, são timidamente promovidos por Instituições, ONG⁴³, etc... A base de formulação desses projetos tem sido desenvolvê-los junto às sedes de representação de classe, nas colônias ou mesmo a bordo dos barcos de pesca. O êxito desses projetos é o embrião de uma nova gestão que visa recuperar a cultura dessa classe(B:12).

A MB, por sua vez, por intermédio da recém-criada Gerência de Desenvolvimento do EPM, da DPC, vem promovendo uma série de novas iniciativas voltadas ao aprimoramento do setor de ensino do aquaviário pescador.

⁴³ Segundo a ONG "Segumar" os pescadores artesanais estão à margem das regras de navegação, e confiam na experiência em muitos anos de navegação na mesma região.

As reivindicações do pescador

Verifica-se que os sindicatos dos pescadores e as colônias/cooperativas travam verdadeira guerra de bastidores entre si. Disputa-se a quem cabe representar a categoria. Os sindicatos são em menor número, não chegando a duas dezenas, mas questionam se as colônias, desorganizadas em sua maioria, têm representatividade legítima e poder político para articular adequadamente as reivindicações do setor.

A juízo do autor melhor seria se houvesse um entendimento do setor, onde as colônias/cooperativas⁴⁴ estariam organizadas para equacionar problemas ligados ao pescado, a sua produção, conservação e comercialização, juntamente com o MAA, cabendo aos sindicatos representarem os pescadores nos seus interesses trabalhistas.

O reduzido êxito do cooperativismo pesqueiro está na cultura do homem do mar. Sem ter na sua formação uma educação cooperativista, o pescador trabalha solitariamente. Está habituado, por força das circunstâncias, a ter no intermediário a “solução” para os seus problemas, na medida em que este é quem fornece os insumos necessários para ele se fazer ao mar, em troca da aquisição da sua captura/produção.

Nesse sistema, o pescador é duplamente prejudicado, uma vez que ele compra os insumos a preços elevados e vende a sua produção ao preço imposto pelo atravessador, normalmente baixo, inclusive sem valor agregado. A inexistência de facilidades, aparentemente óbvias, nas colônias e/ou cooperativas, se deve à “frágil” mentalidade empresarial do pescador, ou melhor, pela ausência do poder público em disponibilizar uma educação cooperativista e esclarecedora junto às colônias de pesca.

O CONEPE, entidade que congrega as Associações e Sindicatos de Pesca,

⁴⁴ Interesses pessoais e prestígio político dificultam a harmonia entre as colônias e os sindicatos. Fonte entrevista nº 11, vide anexo B, Sr. Antonio Moreira da Silva, Presidente do Sindicato dos Pescadores do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

buscando soluções alternativas para obtenção de recursos vem exercendo articulações políticas junto a parlamentares, por meio da formulação de dados e fundamentos, para a apresentação de um Projeto de Lei, alterando a Lei dos “Royalties” do Petróleo,⁴⁵ incluindo um percentual em favor da categoria.

Na área trabalhista, a informalidade prevalece para a maioria absoluta dos pescadores artesanais. Hoje enquadrados como aquaviário, esses não têm acesso às informações e desconhecem os benefícios de serem regularizados. O setor ainda carece de um ordenamento específico e reivindica legislação trabalhista e previdenciária adequada, acesso ao seguro desemprego para os pescadores profissionais, bem como mecanismos de remuneração durante a época de “defeso”.⁴⁶ Pelos mesmos motivos do desordenamento da categoria profissional, já mencionado, e da pouca representatividade do setor junto ao Poder Público, não se pode antever uma solução, a curto prazo, para as reivindicações trabalhistas dos pescadores artesanais.

SEÇÃO III – OS PESCADOS DE MAIOR DEMANDA NO BRASIL

O potencial no Atlântico Sul

Os recursos pesqueiros constituem importante parte dos recursos naturais renováveis, com uma contribuição de 12% da proteína animal consumida pelo homem. As espécies de origem estuarina e marinha contribuem com cerca de 90% da produção mundial de pescado. Porém, em termos de alimentação, os oceanos pouco contribuem e produzem apenas 1% e somente se conseguiria produzir 4% caso se empreendesse uma

⁴⁵ O Projeto de Lei nº 2.243/99 apresentado pela Deputada Miriam Reid visa dispor para o setor de pesca 0,5% da parcela destinada aos Estados/Municípios cuja extração marítima de petróleo seja da plataforma continental litorânea ao Estado/Município. Esses recursos seriam destinados às cooperativas e associações credenciadas para financiar programas de valorização do setor pesqueiro, fomento para modernizar a pesca artesanal e à assistência técnica.

⁴⁶ Defeso é um período de tempo a cada ano que os peixes se reproduzem e a pesca fica proibida.

forte expansão de captura(60:42).

No mundo, as principais áreas de pesca marítima⁴⁷ cobrem 361 milhões de Km², correspondendo 49,5% ao Oceano Pacífico, ao 30,4% Oceano Atlântico e 20,1% ao Oceano Índico. Dentro da nossa abordagem de interesse, pesca marítima e costeira no Atlântico Sul-Occidental, tem-se uma área correspondente a 4,9% deste total, ou 17,6 milhões de Km².

No que se refere à captura, o pescado marinho está estabilizado em sua produção mundial, num total médio de 83,6 milhões de ton./ano(60). O Oceano Atlântico contribui com 24,7 milhões de toneladas equivalendo a 29,6 % do total. Em nossa região de interesse, os dados disponíveis são estimados pela mesma fonte e seriam de 2,2 milhões de toneladas, ou seja, menos de 3% da produção mundial.⁴⁸

Seguindo uma lógica de proporcionalidade com a dimensão da área e a produção correspondente, ainda haveria um potencial de crescimento para a nossa região.

Deve-se ter em conta que 90% dos 361 milhões de Km² dos oceanos são verdadeiros desertos e tão somente os 10% restantes são produtivos. Esses, concentram-se no mar costeiro em 9,9% dos casos e, somente os 0,1% estariam nos verdadeiros “oásis”, em sua maioria também contíguos à costa, nas chamadas zonas de ressurgência.

Uma outra consideração é que a metade da produção de pescado provém das águas costeiras e a outra metade, de zonas de ressurgência. A principal dessas regiões no planeta está localizada no Oceano Pacífico, daí o desproporcional volume de captura de pescado naquele oceano. A produtividade das regiões costeiras é cinco vezes a de todos os oceanos, enquanto que nas zonas de ressurgência é cinquenta vezes maior (60).

Ainda na produção, a capacidade máxima dos oceanos é de 242 milhões de

⁴⁷ Fonte – Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação.

⁴⁸ Fonte – Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação.

toneladas de pescado/ano, das quais se poderia retirar, sem risco de extinção das espécies, 100 milhões de ton./ano(60).

A preocupação das Nações Unidas tem sido acomodar os interesses econômicos crescentes com a pesca nos diversos países, principalmente com o aumento da ZEE. Esse aspecto apresenta especial relevância no Oceano Atlântico, na medida em que os países limítrofes da região que não têm tradição pesqueira, e hoje começam a travar disputas com as frotas pesqueiras de países tradicionais exploradores dos recursos vivos dos oceanos.

Os recursos pesqueiros, como mencionado anteriormente, são aqueles que estão na ZEE em sua grande maioria, bem como aquelas espécies altamente migratórias as quais estão nomeadas na CNUDM, cuja captura se processa em alto-mar (Tabela I).

TABELA I – Espécies altamente migratórias, segundo a CNUDM

Nomes Vulgares	Nomes Científicos
Tubarões	<i>Cetorhinus maximus</i> (Gunnerus), <i>Hexaxanchus griseus</i> (Bonnaterre), <i>Rhincodon typus</i> (Smith) e aquelas pertencentes às famílias Alopiidae, Carcharhinidae, Isuridae e Sphyrnidae;
Agulhões	<i>Isitiophorus albicans</i> (Latreille), <i>Isitiophorus playpterus</i> (Shaw & Nodder), <i>Makaira indica</i> (Cuvier), <i>Makaira mazara</i> (Jordan & Snyder) e outros.
Atuns	<i>Thunnus alalunga</i> (Bonnaterre), <i>Thunnus albacares</i> (Bonnaterre), <i>Thunnus atlanticus</i> (Lesson), <i>Thunnus obesus</i> (Lowe) e outros.
Bonitos	<i>Auxis Rochei</i> (Risso), <i>Auxis Thazard</i> (Lacépède) e outros.
Cavalinhas	<i>Cololabis Adocetus</i> Bohalke, <i>Cololabis Saira</i> (Brevoort) e outros.
Dourados	<i>Coryphaena Equiselis</i> (Linnaeus), <i>Coryphaena Hippurus</i> (Linnaeus) e outros.
Japutas	Espécies da família Bramidae.
Mamíferos (baleias, Cachalotes e focas)	Espécies das famílias Balaenidae, Balaenopteridae, Delphinidae, Monodontidae e outros.

Fonte: UNITED NATIONS (1982^a) - CNUDM (53:22).

Os recursos existentes em águas internacionais são, “coisas sem dono”(res nullius), sujeito apenas aos instrumentos que regulam a convivência das nações, sob os postulados do direito Internacional e da CNUDM. Assim tais recursos são susceptíveis de apropriação, desde que legalmente coletados ou capturados, segundo a nacionalidade daquele que conduz a pescaria. Nesse caso em particular, para o Oceano Atlântico, a

ICCAT⁴⁹ estabelece os limites de captura para garantir a conservação das espécies de atuns e afins. As demais espécies, tubarões, agulhões, bonitos, cavalinhas, dourados, japutas, mamíferos,⁵⁰ não têm regulação específica, porém as suas capturas se concentram nas ZEE dos países.

A produção brasileira de pesca oceânica, costeira e artesanal

A produção brasileira de pesca ainda não dispõe de estatísticas confiáveis pela falta de consciência das fontes de informações.

As primeiras tentativas de estabelecer-se estimativas científicas dos potenciais de produção da pesca brasileira (marinha e estuarina) são creditadas aos pesquisadores LAEVASTU (1961) e a RICHARDSON (1964). Em ambas estimativas os dados apresentam-se imprecisos e sujeitos a variações, mas serviram como referências indicadoras das áreas com recursos pesqueiros mais promissores do país(53).

Os estudos das biomassas dos nossos mares, realizados nas décadas de 1970 e 1980, permitiram calcular uma capacidade teórica máxima da produção de pescado e a sua captura de forma sustentável. O estudo, de YESAKI (1974), relativa à presença de peixes demersais na nossa costa, estimou uma biomassa entre 1,1 a 1,5 milhões ton./ano. Um outro estudo, conduzido por DIAS NETO&MESQUITA (1988) indicava valores que situavam entre 1,4 a 1,7 milhões ton./ano (TABELA II). Todos esses estudos,⁵¹ como dito, são resultados teóricos e orientaram as políticas para captura em sua época(53).

⁴⁹ ICCAT –Comissão Internacional para a Conservação do Atum no Atlântico, na reunião em Bruxelas em 21/05/2001 o Brasil logrou êxitos juntos aos países que detêm a captura no Atlântico ao coordenar com os demais países regionais costeiros, legítimos direitos de pesca do Atum no Atlântico.

⁵⁰ Fonte- CNUDM – mamíferos, as baleias,cachalotes e focas.

⁵¹ NEIVA & MOURA (1977) e DIAS NETO & MESQUITA (1988) estimaram os potenciais de produção de pescado estuarino e marinho por regiões costeiras no Brasil entre 1,1 a 1,7 milhões t/ano, com destaque para as regiões sul e norte e menor participação da região nordeste.

A realidade da captura no Brasil, no entanto, está bem distante dos cálculos teóricos. Os valores médios da produção brasileira de pescado estuarino/marinho foram de 463 ton./ano para o período de 1990 a 1994, ou seja um terço do estimado.

TABELA II – Potenciais de produção por regiões, estudo por biomassas.

Regiões Costeiras	Potenciais de produção (10 ³ t)		
	Recursos pelágicos	Recursos demersais	Ambos os Recursos
Norte	235	150 - 240	385 - 475
Nordeste	100	100 - 175	200 - 275
Sudeste	195	70 - 95	265 - 290
Sul	370	180 - 290	550 - 660
Total	800	500 - 800	1400 - 1700

Fonte: DIAS NETO & MESQUITA 1988. (53:34)

A produção de pescado estuarino/marinho tem decrescido nos últimos anos(53) e, se comparado aos dados dos estudos da biomassa(53), leva-nos a algumas alternativas:

- a) se os dados teóricos são confiáveis, há uma grande margem de crescimento em bases sustentadas;
- b) se os dados teóricos não são confiáveis, há que se refazer os estudos para reavaliar-se o potencial dos estoques;
- c) se as estatísticas da produção estão falhas, há que se aprimorar o processo de informações;
- d) se há confiabilidade em ambas – estatísticas e produção - podemos estar em uma situação de sobre ou subexploração dos recursos pesqueiros e estuarinos no Brasil, o que requer uma reformulação da política para a pesca nacional.

A simples informação da queda substancial da produção nacional de pescado no quinquênio 1990-1994 deve ter sido motivo de inquieta, bem como sugere que se proceda a uma reavaliação da política pesqueira, das coletas das informações e da necessidade em continuar-se estudando a biomassa de nossas águas.

A nossa ZEE de dimensões em torno de 3,5 milhões de Km² com possibilidades de expansão para 4,5 milhões de Km², tem uma diversidade em recursos vivos marinhos cujo conhecimento é um desafio que requer um extenso, profundo e permanente programa de pesquisas. Um desses programas é o REVIZEE e caracteriza-se, sem dúvida alguma, no maior programa nacional voltado ao conhecimento científico dos recursos vivos de nosso oceano linceiro. Os seus resultados ainda estão por vir. Enquanto isso, se trabalham com os estudos e pesquisas do passado, também importantes, que já foram realizados em nossas águas.

Uma panorâmica das produções, por regiões que tenham fronteiras marítimas, permite identificar a diversidade das capturas ao longo da nossa costa - Tabela III.

TABELA III – Médias da produção brasileira de pescado marinho por regiões 1990/1994.

Regiões Costeiras	Períodos anuais/Produção de pescado	
	1990/1994	
	ton.	%
Norte	89.969	19,4
Nordeste	67.563	14,6
Sudeste	125.387	27,1
Sul	180.335	38,9
Brasil	463.254	100,0

Fonte: IBAMA 1994 (53:37).

De um modo geral, os recursos pesqueiros nos mares da nossa costa têm possibilidade em expansão, principalmente nas regiões Norte e Sul, desde que se ampliem as variedades das espécies a serem capturadas.⁵²

A sobrepesca e a pesca sustentada no Brasil

Segundo o Almirante Paulo Moreira, "O cardume de peixes é uma população natural, que se mantém em equilíbrio, que tende a se manter constante porque consegue, com a reprodução, compensar, a cada ano, a mortalidade natural"(60:67).

⁵² Existe uma grande expectativa de todos os setores pesqueiros para a conclusão do REVIZEE e a divulgação dos resultados.

Também, segundo o mesmo autor, é comum em nosso pensamento, que o mar é de todos, ou até mesmo de ninguém, e, sendo o homem sumamente egoísta, qualquer esforço seu nos oceanos, tem embutido a idéia por aquilo que lhe traga sempre algum benefício. Assim, interferimos no ciclo natural do cardume, retirando para o nosso sustento, com total liberdade, uma parcela daquela população de peixes. Os países adotam, por consenso –conforme estabelecido na CNUDM-, como seus os peixes das suas águas costeiras e à sua população, dentro do conceito da liberdade da pesca, o total direito de extraí-los. O caráter anárquico do cardume ao se deslocar no mar, também induz, em todo cidadão, o pensamento liberal em que ele pode se fazer ao mar e pescar.

A retirada dos peixes de um cardume sob certa medida pode até incrementar a sua população, pois, eliminando os naturais predadores -peixes adultos-, também se estaria contribuindo para o seu repovoamento. Isso feito sob certa medida permitiria alcançar a tão propalada pesca sustentada.

Não parece oportuno mencionar os tipos de peixes mais pescados ou aqueles que estão sob rígido controle da captura, ou ainda qualquer outra citação especial para um tipo. A infinidade em espécies e suas categorias, quando divididas, são listadas em conformidade com os interesses a que se destinam, sejam científicos, econômicos, por hábitos, por região, etc. Tratemos pois, do conceito propriamente dito e do propósito da questão em si. A sobrepesca pelo volume de captura, por um lado, e novas opções de pesca por outro.

A sobrepesca, de um modo geral, se observa por um volume gradualmente negativo das capturas. As demandas de um mercado, acostumado a comprar sempre os mesmos produtos, promove uma economia de escala, pelo maior consumo. Por outro lado, a produção dos peixes não está atrelada a essa variação crescente do mercado. Um maior esforço de captura, pode não implicar em maior produção. Em médio prazo,

haverá uma redução de peixes por causa da sobrepesca.

Para um mercado acostumado aos mesmos produtos, (TABELA IV) sem a opção de ofertas variadas, ocorre o que estamos presenciando no Brasil, há alguns anos: queda na produção de pescado, por sobrepesca. Essa sobrepesca corresponde somente para algumas poucas espécies, que predominam no hábito de consumo do brasileiro, mas que estão longe de esgotar os recursos pesqueiros de nossas águas.⁵³

TABELA IV- Espécies mais capturadas no Brasil

Espécies / Grupos	Produção 1990-1994 (ton.)
Atuns e afins, bonitos e agulhões	8.632
camarões, gambás	20.349
Lagosta	8.409
Pargo	2.296
peixes demersais, corvina, castanha, pescada, pescadinha, cações	58.668
peixes de linha, batata, namorado, cherne, garoupa, badejo	1.360
Piramutaba	9.458
Sardinha	85.598

Fonte: Recursos Pesqueiros Estuarinos e Marinhos do Brasil (53)

No Brasil, a predominância da pesca artesanal é um fator limitador, quando se procura outras opções de captura. Pescar espécies diversificadas, em áreas oceânicas mais afastadas, não é uma tradição brasileira. Os países, com essa experiência, navegam até vinte mil milhas, procedentes até do continente asiático e, mesmo assim, têm os seus custos justificados.

A juízo do autor, não seria ainda o nosso caso ir pescar em outros oceanos, mas que fosse na nossa costa, numa fase de aprendizado, com outro conceito de captura, qual seja, uma pesca diversificada em áreas oceânicas afastadas, com capacidade para o beneficiamento na embarcação.

Os mercados existem, tanto para consumo interno como para exportação, e a

⁵³ Principais espécies consideradas sobrepescadas: camarão-rosa, lagosta, sardinha, piramutaba, pescada-branca, pescada amarela, corvina.

demanda ora reprimida da produção, estimula essas iniciativas, que são consoantes com uma pesca sustentável.

A aquíicultura

Não sendo uma atividade pesqueira, a aquíicultura é um segmento que contribui com o esforço da produção de pescado. A aquíicultura tem sido uma importante alternativa de trabalho para o setor, como também, um complemento da oferta em determinadas espécies que tiveram seus estoques reduzidos, a exemplo do camarão.⁵⁴

A aquíicultura é considerada um dos sistemas de produção de alimentos que mais cresce no mundo. Os dados revelam que a aquíicultura dos países em desenvolvimento cresce mais rapidamente que nos países ricos. (23)

A produção mundial da aquíicultura, no início da década de 90, era próxima a 10 milhões de toneladas. Em 1999, a produção correspondeu a 33 milhões de toneladas. Trata-se de um valor considerável, quando comparado à pesca como atividade milenar, que capturou valores próximos a 92 milhões de toneladas, naquele mesmo ano.

No Brasil, a aquíicultura vem crescendo acompanhando a tendência mundial. Nas últimas três décadas, de acordo com o relatório de 1997 do IBAMA, a partir de uma produção praticamente incipiente, em 1996 atingiu uma produção de 60.720 toneladas. Segundo prognóstico do MAA, a produção da aquíicultura no País deverá ultrapassar meio milhão de toneladas, em 2010.

A aquíicultura apresenta baixos índices de impacto ambiental, se comparada com

⁵⁴ O Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa define a aquíicultura como “a arte de criar e multiplicar animais e plantas aquáticas”. Os instrumentos legais vigentes o termo tem diferentes graus de abrangência: “o cultivo ou a criação de organismos que tenham na água seu normal ou mais freqüente meio de vida” ou “o cultivo ou a criação de organismos que apresentam seu ciclo de vida inteiramente em meio aquático”. Assim animais como jacarés, tartarugas, rãs e outros podem ou não serem incluídos como objetos da aquíicultura. Existe uma forte tendência de restringir a aquíicultura a organismos eminentemente aquáticos pertencentes aos grupos dos peixes, moluscos, crustáceos, algas e macrófitas de água doce.

outras atividades produtivas, e o seu crescimento ainda depende da incorporação de novas tecnologias e equipamentos, aliado a um sistema de mercado forte. Tal atividade deve estar sempre amparada em conhecimentos tecnológicos

A aqüicultura familiar apresenta-se como uma alternativa para o setor pesqueiro artesanal, pautada na grande geração de emprego para as famílias dos pescadores, convertidas em pequenos maricultores. Estes têm migrado da pesca artesanal, uma vez que a atividade não atende às crescentes necessidades de subsistências de suas famílias. As orientações para esses aqüicultores devem estar disponíveis nas colônias, associações e cooperativas sendo, fundamental, para se obter melhores rendimentos dentro das capacidades da carga da área de cultivo e evitar os impactos negativos ao meio ambiente.

Segundo estimativa do DPA/MAA, o universo de mão-de-obra diretamente envolvida na aqüicultura é da ordem de 175 mil trabalhadores(5). Esse contingente poderá superar os 400 mil trabalhadores após 2003, para uma produção de 250 mil ton./ano, em decorrência dos incentivos financeiros à atividade, citados no Capítulo 2 (23).

CAPÍTULO 4

CONCLUSÕES E PROPOSTAS PARA APRIMORAMENTO

Os programas governamentais

De todos os programas governamentais intencionados, ou mesmo implantados, é mister enfatizar que o mais importante é o fortalecimento de uma consciência nacional da relevância que o setor pesqueiro poderá representar no País. Entretanto, tal consciência virá naturalmente com uma permanente divulgação dos programas, seus erros e acertos e, principalmente, das metas atingidas a fim de serem debatidas pela sociedade com coragem, inteligência e transparência.

Existe uma parcela significativa da população brasileira marginalizada da atividade econômica, em sua maioria vivendo próximo ao litoral, fazendo uso da pesca artesanal como única alternativa de subsistência. Isto é, como fonte de alimentos para si e sua família. Melhor seria que não fosse a alternativa, pois em países como a China e o Japão sem mencionar outros, o contingente dedicado à pesca tem idéia da importância que significa trazer alimentos para a população.

Assim, os programas de governo para a pesca devem ter o propósito de fomentar o setor como atividade econômica, na sua expressão mais ampla. Nem sempre os interesses políticos coincidem com essa idéia, mas dentro dos programas sociais e econômicos certamente há espaço para o setor pesqueiro. Para um contingente de quatro milhões de pessoas na maioria, de baixo poder aquisitivo, as demandas em qualquer empreendimento requerem investimentos governamentais em atividades básicas como educação, saúde e opções para inserção formal na atividade econômica da pesca.

Os atuais programas de Governo para a pesca artesanal são tímidos e não constam da pauta de metas como uma prioridade. O resultado de políticas do passado estimulou

a captura de espécies pouco diversificadas ao longo da costa, a exemplo da sardinha e do camarão-rosa, ocasionando sobrepesca e conseqüente queda na produção.

A solução de momento não pode escapar de implementar uma atividade alternativa para o pescador e, ao mesmo tempo, para repovoar os cardumes. A melhor alternativa encontrada tem sido a de fomentar a aqüicultura familiar, com programas específicos de treinamento e orientação adequada para as diversas regiões. Sabemos que isso ainda é pouco para o volume de pescadores artesanais em disponibilidade ao longo de nosso litoral. As regiões, onde eles vivem, nem sempre têm boas condições para a aqüicultura, e também existem entraves de entidades responsáveis pela liberação de áreas para a produção de cativeiros naturais. Ainda que seja uma atividade não-poluidora, os nossos estuários nem sempre estão em condições de permitir criações de peixes sem riscos de mortalidade, pelo pouco controle da qualidade da água. Uma redução do número de pescadores em atividade, derivados para aqüicultura, contribuirá para repovoar naturalmente os cardumes.

O principal programa atual parece ser aquele que permite melhorar a balança externa comercial. É o programa de incentivo à pesca oceânica, mediante arrendamento de embarcações estrangeiras por empresas nacionais. A captura oceânica visa, em tese, à exportação pela melhor qualidade do peixe e pelo alto preço do mercado. Em dois anos depois de regulamentado os arrendamentos, a meta de Governo visa incrementar as exportações, dos atuais 25 milhões de dólares para 320 milhões de dólares(23).

Essa política da pesca oceânica tem outro aspecto de interesse. Qual seja, a ação que o Governo está empreendendo no cenário internacional, buscando abrir um espaço para que o Brasil possa dividir com os principais países que pescam em alto-mar, uma parcela das cotas de capturas de espécies migratórias. O Brasil vem obtendo alguns resultados positivos e na última reunião na Bélgica em maio de 2001, conseguiu incluir

outros critérios de divisão das cotas, que não fossem apenas as capturas históricas. A princípio, as embarcações estrangeiras arrendadas seriam as que, a curto prazo, aumentariam a nossa pesca oceânica e, a “posteriori”, as embarcações nacionais prosseguiriam com os incrementos de captura, à medida que fossem sendo incorporados os processos tecnológicos dessa nova modalidade. Conclui-se que se trata notadamente uma visão empresarial colimada com uma idéia de agronegócio. Muito bom por um lado, para a pesca empresarial porém, longe do pescador artesanal, ainda sem acesso a tal nível de atividade pesqueira.

O MMA, setor responsável pela fiscalização e controle dos níveis sustentáveis de captura, não dispõe de recursos e meios para proceder a uma fiscalização efetiva e regular das capturas nos períodos de “defeso” e das espécies que estão em sobrepesca, o que contribui para agravar a situação com o passar do tempo. Por outro lado, não existe uma consciência por parte dos pescadores, que a pesca durante um “defeso” prejudica a todos e contribui, gravemente, para a redução dos estoques.

O programa REVIZEE será fundamental para a pesca, na medida em que os resultados dele obtidos visam dimensionar a capacidade em captura sustentável, além de apresentar novas opções de pesca. Outros países só poderão capturar em nossa ZEE, mediante autorização, o saldo que não for possível pescar por nossos próprios meios. A MB está envolvida nesse levantamento, juntamente com o IBAMA e universidades, conforme abordado no Capítulo 2.

Os programas que a MB têm desenvolvido e que contribuem com a pesca estão orientados para a presença do poder do Estado na ZEE, por meio de ações de patrulha costeira e inspeção naval, voltadas à segurança da navegação e da salvaguarda da vida humana no mar. Parece pouco, mas é um trabalho que demanda superar desafios com poucos meios e recursos escassos. São também óbices a serem enfrentados: o preparo

das tripulações para as embarcações diversificadas; os registros dos profissionais de pesca, para inseri-los como aquaviário pescador; o setor empresarial, sem qualquer interesse em investir no seu tripulante e liberá-lo para os cursos afins; o baixo nível cultural do pescador; e o elevado contingente trabalhando de maneira informal.

Assim as mudanças nas regulamentações promovidas pela MB não devem perder de vista que qualquer medida, que altere ou imponha novos métodos de qualificação, abrange um universo de pescadores cujo contingente é de cerca de 500 mil pessoas, com todos os problemas e limitações mencionados. Essas medidas devem considerar também, que a experiência de embarque do pescador e o conhecimento da sua região de atuação são aspectos de fundamental interesse para a segurança da navegação e a salvaguarda do pessoal embarcado. Nesses casos, diferentemente dos cursos de formação, ministrar estágios regionais para capacitação, seriam plenamente aceitáveis. Aulas práticas ministradas a bordo ou próximas ao seu barco, nas colônias ou entrepostos, podem trazer melhores níveis de frequência, e por conseguinte, maior abrangência. De qualquer forma, o desafio permanece habilitar e regularizar um grande número de pescadores, trabalhando de maneira informal, não tendo acesso aos seus direitos e benefícios, marginalizando, por conseguinte, a sua família.

A resposta do setor empresarial

Tendo o Governo adotado uma política, claramente empresarial, para expandir em curto prazo a produção pesqueira oceânica, os incentivos motivaram a classe, que rapidamente respondeu, aspirando os bons resultados e os lucros que esse empreendimento pode trazer para o setor.

Por se tratar de incorporar novos tipos de embarcações de maior porte, outras tecnologias e recursos humanos ainda não-disponíveis no mercado brasileiro, o

investimento mais baixo correspondente ao arrendamento dessas embarcações no exterior, trazendo um contingente capacitado, que permitirá, aos poucos, transmitir aos nossos profissionais os seus conhecimentos.

Nesse sentido, no ano 2001, estão operando sessenta e seis embarcações arrendadas(23), número esse crescente. Também deverá ser incorporada, ainda em 2001, a primeira embarcação brasileira dessa categoria, mais conhecida como barco-fábrica. Chamar-se-á “Capitão Danil”.

Os empresários conseguiram isenção de impostos e a subvenção do óleo diesel, para preços internacionais, hoje a R\$0,65 o litro (US\$0,25). Essa conquista representa a viabilidade da pesca industrial que é fortemente dependente de motor com potência para o arrasto e/ou longas jornadas, com elevado consumo. Os gastos com combustível podem chegar a 50% do custo de algumas pescas, que já estão com baixa produção.

Na permanente pauta de reivindicações, os empresários ainda reclamam a falta de financiamento para a renovação da frota. Os barcos atuais têm, em média, idade superior a vinte e cinco anos, e a maioria dos seus cascos são de madeira. Tal situação, a juízo do autor, onera os custos de manutenção e um capital do empresariado, que poderia estar direcionado para o pagamento do financiamento de uma embarcação nova.

Os estaleiros que não fecharam estão com suas atividades reduzidas, devido às poucas encomendas, e sobrevivem fazendo manutenções e, eventualmente, construindo novas embarcações.

A solicitação do MAA ao setor econômico do Governo, para alocar créditos para a construção de barcos de pesca, com recursos de FMM, no valor de 250 milhões de dólares, ainda não foram liberados, e com poucas possibilidades de êxitos. Isso contribui ainda mais para a retração do exaurido setor de construção naval.

Uma opção para captação de recursos para a construção, seria pelo Contrato de Investimento Coletivo à semelhança da pecuária bovina, onde os investidores e empresários de pesca estariam engajados na aquisição de embarcações e no processo de pesca.

A aquicultura é outra atividade que vem se mostrando atrativa para os empresários. Embora o fomento governamental seja voltado para a pequena produção, por meio de recursos, de forma individual, limitados a 16 mil dólares, os empresários estão conscientes de ser a aquicultura, a modalidade com maior potencial de crescimento, pela opção de produzir espécies consideradas nobres, de maior preço.

As condições sociais do pescador

Ainda considerados marginais na atividade econômica, os pescadores estão desmobilizados e a grande maioria ainda depende das CP para conseguir acesso ao mercado de seus produtos.

Há um Projeto de Lei em tramitação no Congresso Nacional, que visa obter recursos provenientes dos "royalties" do petróleo na plataforma continental, visando melhorar as condições dos pescadores junto às CP. Condições essas de capacitação profissional, melhoria das condições sociais básicas e melhoria das condições materiais para a pesca. Não se pode esperar, a curto prazo, grandes avanços nessa área, pela desarticulação política do setor.

Os benefícios sociais conquistados pelos pescadores como o seguro desemprego durante os períodos do "defeso", somente são direcionados àqueles que estão regularizados e possuem a CIR, ou seja uma minoria.

Qualquer medida de apoio à categoria sempre encontra grandes obstáculos, tais como a informalidade do setor e o baixo poder de organização da classe. Com isso os

atravessadores acabam se beneficiando de vantagens, em detrimento das CP e, em última análise, do próprio pescador.

Os pescadores que têm acesso aos grandes centros têm plena consciência dos seus direitos, embora continuem trabalhando informalmente, ou até irregularmente, na maioria dos casos. Assim, qualquer política nesse campo deve ter como meta capacitar o pescador para inseri-lo na regularidade da atividade. Com base nisso, outras conquistas pessoais poderão ser obtidas, na medida em que tratar-se-á de um trabalhador regularmente habilitado e de posse de documentação legal.

A expectativa de crescimento e o aumento de captura

O nosso potencial de produção de pescado estuarino e marinho é da ordem de 1,4 a 1,7 milhões ton./ano. Trata-se de um valor estimado, resultante dos estudos realizados em 1988, na biomassa das nossas águas.

O histórico recente de capturas tem apresentado uma redução contínua. O sistema de informações sobre as pescas tem se mostrado deficiente e, assim, contribuído para que os números estatísticos não reflitam a realidade. Fato bastante notório foi a produção brasileira pescada no mar em 1985 ter sido de 760.452 ton. e no ano seguinte ter sido de 428.754 ton. Supõe-se que houve, à época, duplicidade nas informações obtidas nos entrepostos e nos setores de mercado.

A expectativa de crescimento da pesca deve ter como base que as espécies mais procuradas pelo no mercado estão em sobrepesca, o que reduz o estoque dessas espécies para captura. Portanto, qualquer expansão deve buscar pescados com capacidade em captura disponível. Para isso é fundamental ter-se conhecimento científico das capacidades dos recursos pesqueiros das regiões, do inventário das espécies em captura disponível e seu potencial. Assim, a expectativa vai depender dos resultados do

REVIZEE, que deverá ampliar os conhecimentos da biomassa da nossa costa e permitir identificar alternativas de capturas ou, até mesmo, para reduzir a produção das espécies que estejam em sobrepesca.

Enquanto isso somente os setores da pesca oceânica e a aquicultura que requerem maior investimento e tecnologia, apresentam-se como opções possíveis para uma expansão de produção. Nesse sentido, as metas de crescimento da pesca estabelecidas pelo MAA, estão exatamente centradas nessas duas opções de produção. As expectativas são de que a aquicultura deverá aumentar a sua produção de 93 mil para 250 mil toneladas, no período 1999-2003, e a pesca oceânica, de 40 mil para 186 mil toneladas, no mesmo período.

Algumas propostas de aprimoramento das condições de pesca no Brasil

Como pôde ser observado, a pesca enfrenta dificuldades latentes, tanto de ordem legal, como pela falta de programas consistentes e permanentes.

Não poderia este autor ter a pretensão ou plenas condições em apresentar todas as soluções para os inúmeros problemas da pesca mas, tão somente, “elencar” sugestões que complementam as presentes conclusões. Elas surgiram durante os estudos para a elaboração do presente trabalho, como também, por ocasião da agradável oportunidade em visitar barcos de pesca, conversar com pescadores, empresários, sindicalistas, engenheiros e autoridades. Assim, apresentamos as propostas que poderiam contribuir para aprimorar a pesca no Brasil, em complemento às conclusões deste Capítulo:

- promover maior presença do Estado na nossa ZEE, pelas ações de patrulha costeira intensiva, de modo a dissuadir barcos estrangeiros a pescarem, sem autorização, em nossas águas;

- estruturar um método prático e eficaz para habilitar, num prazo de cinco anos,

60% dos pescadores na categoria de aquaviário, compatível com a carreira de pescador, com recursos do EPM, de modo que esse contingente fique regularizado e tenha acesso aos benefícios sociais dos trabalhadores e da categoria;

- recuperar o nível cultural dos pescadores mediante programas práticos de alfabetização e de segurança da navegação, se possível, o mais próximo de seu lugar de residência, nas colônias ou ancoradouros;

- abrir linha de crédito e financiamentos vantajosos ou atrair investidores mediante Contrato de Investimento Coletivo, para a renovação da frota e incentivo à construção naval de barcos de pesca;

- implementar ao máximo os entrepostos, em parcerias com a iniciativa privada e/ou cooperativas, de modo a prover facilidades logísticas para a atividade, eliminar os atravessadores e permitir a venda do peixe ao mercado consumidor a um custo menor para o pescador;

- dar continuidade ao Programa REVIZEE e, a partir de seus resultados, implementar a diversificação das espécies pescadas, com vistas a alavancar a expansão da pesca e a manutenção de capturas sustentáveis;

- canalizar recursos provenientes dos "royalties" do petróleo para melhorar as condições dos pescadores artesanais e de suas colônias;

- implementar uma fiscalização efetiva pelo MMA em parceria com a MB dos processos de capturas, dos equipamentos empregados, dos períodos do "defeso", para garantir o desenvolvimento sustentável da pesca;

- incentivar a pesca oceânica e perseguir a obtenção de maiores cotas de capturas de espécies migratórias no Oceano Atlântico, junto aos organismos internacionais reguladores dessas espécies para se atingir a cota de 186.000 toneladas em 2003;

- implementar um sistema confiável de informações das capturas, junto aos

desembarques, nas colônias, entrepostos, etc..., para melhorar os dados estatísticos para o planejamento e controle da atividade;

- reativar a SEGESPE no âmbito do MAA, de modo a promover uma sinergia entre os demais órgãos institucionais ligados à pesca e dar continuidade aos trabalhos de revisão e atualização da legislação pesqueira (Lei da Pesca);

- manter uma política de incentivo permanente à aquicultura, com recursos financeiros e créditos, mantendo parceria junto às Universidades e Institutos de Pesquisas, visando a uma constante melhoria na tecnologia de criação de peixes;

- regularizar e estimular a pesca junto às áreas marítimas de exploração de petróleo, respeitando os limites de segurança à luz da CNUDM;

- Incentivar os recursos humanos das universidades, mediante estágios remunerados para participarem de pesquisas, analisarem informações e auxiliarem na formulação de um programa estatístico confiável.

Consideração final

“Não nos esqueçamos que os recursos pesqueiros, queiramos ou não, são conceituados como bens comuns da humanidade, pois, embora capturados nas costas brasileiras, percorrem mares e rios outros, que não os nossos, ao sabor de suas migrações trópicas ou impulsionadas por correntes marinhas. Todos, enfim, temos o direito em usufruir os benefícios deles derivados. Lutemos pois, (...) para garantir indefinidamente a manutenção dos estoques pesqueiros como patrimônio das gerações futuras”.⁵⁵(6:143)

⁵⁵ Capitão-de-Mar-e-Guerra Sérgio de Oliveira Araújo, O Brasil e os Recursos do Mar – A Pesca(6).

ANEXO A

LISTA DE ABREVIATURAS

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CIBRAZEM - Companhia Brasileira de Armazéns Gerais
CIRM - Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
CNUDM - Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
CNUMAD - Conferência das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente e
Desenvolvimento
CON - Comando de Operações Navais
CP - Colônias de Pescadores
CONEPE - Conselho Nacional de Pesca e Aqüicultura
DGN - Diretoria Geral de Navegação
DHN - Diretoria de Hidrografia e Navegação
DN - Distritos Navais
DPA - Departamento de Pesca e Aqüicultura para a Agricultura e Alimentação
DPC - Diretoria de Portos e Costas
EPM - Ensino Profissional Marítimo
FAO - Organização de Alimentação e Agricultura
GESPE - Grupo Executivo do Setor Pesqueiro
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICCAT - Comissão Internacional para a Conservação do Atum no Atlântico
IEAPM - Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira
LEPLAC - Levantamento da Plataforma Continental
MAA - Ministério da Agricultura e do Abastecimento
MB - Marinha do Brasil
MMA - Ministério do Meio Ambiente
ONG - Organização Não-Governamental
ONU - Organização das Nações Unidas
PNRM - Política Nacional para os Recursos do Mar
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PREPOM - Programa de Ensino Profissional Marítimo

PSRM - Plano Setorial para os Recursos do Mar

SAE - Secretaria de Assuntos Estratégicos.

SECIRM - Secretaria Interministerial dos Recursos do Mar

SEGESPE - Secretaria Executiva do Grupo Executivo do Setor Pesqueiro

SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

SUDEPE - Superintendência do Desenvolvimento da Pesca

REVIZEE - Programa de Avaliação do Potencial Sustentável dos Recursos Vivos na
Zona Econômica Exclusiva

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Ciência a Educação e Cultura

ZEE - Zona Econômica Exclusiva

ANEXO B

RELAÇÃO DE ENTREVISTAS REALIZADAS

1. BARBOSA, Francisco O. Alves. O Plano de ação governamental e os programas de apoio para a pesca e aqüicultura. Brasília, 2001. Entrevista concedida ao autor em 24 de abr. 2001
2. CHIRSTELLO, Mauro S. A pesca industrial e a renovação da frota pesqueira. Niterói, 2001. Entrevista concedida ao autor em 06 jul. 2001.
3. FILHO, Egberto R. Silva. O Ensino Profissional Marítimo e a situação da categoria de pescador aquaviário. Rio de Janeiro, 2001. Entrevista concedida ao autor em 06 jun. 2001.
4. GONÇALVES, Octávio A. Botafogo. A política nacional de recursos do mar e o Programa Setorial de Recursos do Mar. Brasília, 2001. Entrevista concedida ao autor em 25 abr. 2001.
5. HUET, Gilberto B. A interferência da pesca costeira no meio ambiente marinho. Rio de Janeiro, 2001. Entrevista concedida ao autor em 12 jul. 2001
6. LEME, Flávio de M. Situação da pesca no Brasil, e a atuação do GESPE. Rio de Janeiro, 2001. Entrevista concedida ao autor em 26 mar. 2001.
7. _____. Os métodos modernos de captura, a situação atual da fiscalização, o arrendamento de embarcações estrangeiras e os entrepostos. Niterói, 2001. Entrevista concedida ao autor em 06 jun. 2001.
8. _____. O primeiro barco-fabrica, a formação do pescador e os subsídios ao óleo diesel. Niterói, 2001. Entrevista concedida ao autor em 06 jul. 2001.
9. NASCIMENTO, Luiz A. Marins. Áreas de proibição de pesca. Rio de Janeiro, 2001. Entrevista concedida ao autor em 06 jun. 2001.
10. OLIVEIRA, Geovânio M. A Política de Pesca no Brasil, problemas e propostas. Brasília, 2001. Entrevista concedida ao autor em 24 abr. 2001
11. SILVA, Antonio M. A situação do Sindicato dos Pescadores dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, o problema do pescador profissional e o relacionamento com as Colônias de Pescadores. Niterói, 2001. Entrevista concedida ao autor em 06 jul. 2001.
12. STRADA, Luciene. A segurança da navegação nas áreas de proibição de pesca junto às plataformas de exploração de petróleo. Rio de Janeiro, 2001. Entrevista concedida ao autor em 18 abr. 2001.

ANEXO C

BIBLIOGRAFIA

1. ÁGUA e óleo. Pesca e Mar, Rio de Janeiro: v.12, n. 65, p.10-11, jan./fev. 2000.
2. ALBUQUERQUE, Alexandre Tagore Medeiros. O Brasil além das 200 milhas. Rio de Janeiro: [s.n.], 2001. Palestra proferida na Escola de Guerra Naval para o C-PEM em 8 mar. 2001.
3. ALZUGUIR, Fuad. A pesca no Brasil. Rio de Janeiro: [s.n.], 1991.
4. ANDRADE, Roberto de. Litígios pesqueros en América Latina. Santiago: Naciones Unidas, 1998.
5. ARAUJO, Gabriel Calzavara de. A importância da atividade de pesca para a economia brasileira. Rio de Janeiro: [s.n.], 2001. Palestra proferida na Escola de Guerra Naval para o C-PEM em 16 jul. 2001.
6. ARAÚJO, Sérgio Oliveira. O Brasil e os recursos do mar: a pesca. Revista da Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro, v.11, p.125-144. nov. 1989.
7. ATUNS e Espadartes. Pesca e Mar, Rio de Janeiro: v. 12, n. 68, p.9, jul./ago. 2000.
8. UM BARCO à deriva? Pesca e Mar, Rio de Janeiro, v.12, n. 71, p.21-23, jan./fev. 2001.
9. BARCO fábrica: uma iniciativa 100% brasileira. Pesca e Mar, Rio de Janeiro, v. 12, n. 72, p.22-23, mar./abr. 2001.
10. BORGES, Pompeu Accioly. O problema da alimentação no mundo subdesenvolvido: tendências e perspectivas. Revista Brasileira de Política Internacional. [s.n.t.], Brasília.
11. BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão externa destinada a averiguar denúncias da ocorrência de pesca predatória e trabalho escravo nas águas do litoral sul do Brasil, nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina-Relatório final. Brasília, DF. 1999.
12. _____. Câmara dos Deputados. Deputada Miriam Reid. Circular nº02 03/2001. Ao Conselho Nacional de Pesca e Aqüicultura. Projeto de Lei nº 2.243 de 1999 - royalties do Petróleo. Brasília, DF. 2001.
13. BRASIL. Decreto n.2.840, de 10 de novembro de 1998. Estabelece normas para operação de embarcações pesqueiras nas águas sob jurisdição brasileira e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, 11 nov. 1998. Seção 1. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 12 jul. 2001.

14. _____. Decreto n.2.869, de 09 de dezembro de 1998. Regulamenta a cessão de águas públicas para exploração da aquicultura, e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 10 nov. 1998. Seção 1. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 12 jul. 2001
15. BRASIL. Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967. Regulamentação do Capítulo VIII (Títulos I e II) pelo Decreto número 62.458, de 25 mar.1968. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 28 fev. 1967. Seção 1. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 12 jul. 2001.
16. BRASIL. Diretoria de Portos e Costas. Normas da Autoridade Marítima para Aquaviário. NORMAM-13/2000. dez. 2000.
17. BRASIL. Escola de Guerra Naval. EGN-215. Guia para elaboração de ensaios e monografias: Rio de Janeiro: EGN, 1998.
18. _____. FI-219A. Guia para a elaboração de referências bibliográficas. Rio de Janeiro, 1992.
19. _____. Guia para a elaboração de monografias. Rio de Janeiro, 1999.
20. BRASIL. Marinha do Brasil. Secretaria Interministerial dos Recursos do Mar. REVIZEE: meios flutuantes. Disponível em: <<http://www.secirm.mar.mil.br/pg5.htm>>. Acesso em: 7 jun. 2001.
21. BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Secretaria Executiva, Departamento de Pesca e Aquicultura. ICCAT working group on allocation criteria: posição da delegação brasileira. Madrid, 31 maio a 2 jun. 2000.
22. _____. Normas e procedimentos para a pesca e aquicultura. Brasília, 2000.
23. _____. Plano de ação do Departamento de Pesca e Aquicultura: 1999-2003. Brasília, 1999.
24. _____. Programa de apoio ao desenvolvimento da cadeia produtiva da sardinha. Brasília, ago. 1999. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/dpa>>. Acesso em: 12 jul. 2001.
25. _____. Programa de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal no Brasil. Brasília, fev. 2001. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/dpa>>. Acesso em: 12 jul. 2001.
26. _____. Programa de apoio ao desenvolvimento da pesca de atuns e afins no Brasil. Brasília, mar. 2001. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/dpa>>. Acesso em: 12 jul. 2001.
27. _____. Programa de modernização produtiva e competitividade para a pesca do camarão da costa norte. Brasília, mar. 2000. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/dpa>>. Acesso em: 12 jul. 2001.

28. _____. Programa nacional de apoio à competitividade e à sustentabilidade da cadeia da tilápia. Brasília, maio, 2000. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/dpa>>. Acesso em: 12 jul. 2001.
29. _____. Programa nacional de apoio ao desenvolvimento do cultivo de camarão marinho. Brasília, ago. 1999. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/dpa>>. Acesso em: 12 jul. 2001.
30. _____. Programa de recuperação da sustentabilidade e competitividade da cadeia produtiva da lagosta. Brasília, mar. 2000. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/dpa>>. Acesso em: 12 jul. 2001.
31. _____. Relatório de reunião internacional do comitê de pesca da FAO (COFI)- Roma, 15 a 19 de fevereiro de 1999. 2000.
32. _____. Relatório de reunião internacional, FAO ministerial meeting on the implementation of the code of conduct responsible fisheries- Roma, 10 e 11 de março de 1999. 2000.
33. _____. Ministério do Meio Ambiente. Agenda 21. Disponível em: <<http://www.agenda21.org.br/index2.htm>>. Acesso em: 12 jul. 2001.
34. BRASIL Senado Federal. Legislação pesquisa. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em: 12 abr. 2001.
35. CALZAVARA, Gabriel. Pesca e aquicultura: prioridade nacional. Comércio Exterior Informe BB. Brasília, n.25, p.20-21 nov. 1999.
36. CONVENÇÃO das Nações Unidas sobre o Direito do Mar: Versão em língua portuguesa com anexos e acta final da Terceira Conferência das Nações Unidas sobre o direito do mar. [Rio de Janeiro]: DHN, [s.d.] 313p.
37. CORRÊA, Nelson Riet. O problema de arrendamento de barcos pesqueiros. Rio Grande, [s.n], 16 ago. 1982.
38. DE QUEM é o mar do Brasil?. Pesca e Mar, Rio de Janeiro, v. 10, n. 63, p.10-12, set./out. 1999 .
39. EMBARCAÇÕES estrangeiras arrendadas com autorização para arrendamento para pesca de atuns e afins. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br>>. Acesso em: 26 jun. 2001.
40. FORMAÇÃO de Pescador. Pesca e Mar, Rio de Janeiro: v.12, n. 69, p.10, set./out. 2000.
41. GRUPO EXECUTIVO DO SETOR PESQUEIRO. Plano diretor nacional para a pesca e aquicultura, Brasília: GESPE, 1998.
42. GRUPO EXECUTIVO DO SETOR PESQUEIRO. Política nacional de pesca e aquicultura, Brasília: GESPE, 1998.

43. GUIMARÃES, José Luis. A problemática da pesca no Brasil. Rio de Janeiro: EGN, 1977. Conferência proferida na EGN em 8 jun. 1977.
44. HORA da Verdade. Pesca e Mar, Rio de Janeiro, v. 10, n. 59, p.7, jan./fev. 1999.
45. INALGURADA em São Gonçalo a primeira escola de pesca do Estado do Rio de Janeiro. Pesca e Mar, Rio de Janeiro: v. 9, n. 54, p.8-9, mar./abr. 1998.
46. JABLONSKI, Silvio et al. O mercado de pescados no Rio de Janeiro. Infopesca. Montevideo, v.3, out. 1997.
47. LEME, Flávio M. A pesca. Ensaio sobre a Pesca. Brasília: [s.n.], 1998.
48. _____. Sinopse do problema da pesca no Brasil. Brasília: [s.n.], 1997.
49. MAGRO, Marizilda et al. Síntese de conhecimentos dos principais recursos pesqueiros costeiros potencialmente explotáveis na Costa Sudeste-Sul do Brasil: Peixes. Rio de Janeiro: Graflin, 2000.
50. MALAFAIA, Luiz A. de Monclaro. A política nacional para os recursos do mar. Rio de Janeiro: [s.n.], 2001. Palestra proferida na Escola de Guerra Naval para o C-PEM em 16 abr. 2001.
51. NACIONES UNIDAS PARA LA AGRICULTURA Y LA ALIMENTACIÓN. Enfoque precautório para la pesca de captura y las introducciones de especies. Roma, 1997.
52. NAÇÕES UNIDAS. Departamento de pesca da FAO. El estado mundial de la pesca y la acuicultura 1998. Roma, 1999.
53. PAIVA, Melquíades Pinto. Recursos pesqueiros estuarinos e marinhos de Brasil. Fortaleza: Edições UFC, 1997.
54. PARA onde vão os Royalties? Pesca e Mar. Rio de Janeiro, v.12, n. 70, nov./dez. 2000.
55. PEIXOTO, Luiz F. Portella. O ComOpNav e a DGN - atividades e hipóteses de emprego. Rio de Janeiro: [s.n.], 2001. Palestra proferida na Escola de Guerra Naval para o C-PEM em 25 jun. 2001.
56. A PESCA precisa de chão. Pesca e Mar, Rio de Janeiro: v. 12, n. 66, mar./abr. 2000.
57. PETROBRAS. Ofício RSUD nº 33.056 de 20 de abril de 2001 ao Diretor do Departamento de Pesca e Agricultura. Pedido de subvenção econômica ao fornecimento de óleo diesel consumido por embarcações nacionais- Decreto 02302 de 14 de agosto de 1997.
58. ROTHSCHILD, Brian. A pesca: seus recursos e interesses nacionais. São Paulo: IBRASA, 1975.

59. SETOR pesqueiro - Legislação. Disponível em:<http://www.setorpesqueiro.com.br / legislação/decretos>. Acesso em: 9 jun. 2001.
60. SILVA, Paulo de C. Moreira. O desafio do mar. Rio de Janeiro: Sabiá, 1970.
61. _____. Usos do mar. Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM). Rio de Janeiro: IPqM. 1978.
62. SILVA, Paulo de C. Moreira et al. Estudos do mar brasileiro, Rio de Janeiro, Renes , 1972.
63. SINDICATO dos armadores de pesca do estado do Rio de Janeiro. Ofício SAPERJ nº022/01 de 09 de abril de 2001 à Capitania dos Portos do Rio de Janeiro. Área proibida de Campos : Plataformas.
64. _____. Ofício SAPERJ nº106//00 de 19 de dezembro de 2000 à Diretoria de Portos e Costas. Propostas de alteração da NORMAM-13, referentes ao fluxo de carreira do pescador.
65. _____. Ofício SAPERJ nº 110/00 de 19 de dezembro de 2000 à Diretoria de Portos e Costas. Realização de cursos especiais para Patrão e Condutor Motorista de Pesca.
66. _____. Ofício SAPERJ nº007/01 de 7 de março de 2001 ao Conselho Nacional da Pesca e Aqüicultura. Royalties do Petróleo.
67. SODRE FILHO, Antonio C. Azevedo. A Pesca como atividade econômica- Problemas e Soluções. São Paulo: DIPEMAR, 1976.
68. S.O.S IBAMA: Missão ou Omissão? Pesca e Mar, Rio de Janeiro, v. 12, n. 73, p.14-15, maio/jun. 2001.
69. TIMM, José Ubirajara C.de S. A Pesca no Brasil. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 1984. Palestra proferida na EGN em 20 ago. 1984.
70. _____. A problemática da pesca no Brasil. Rio de Janeiro. Escola de Guerra Naval. Palestra proferida para o C-SGN em 18 set. 1979.
71. VENDENDO o mar brasileiro a preço de banana. Pesca e Mar, Rio de Janeiro: v. 12, n.67, maio/jun. 2000.
72. ZENTGRAF, Maria Christina. Procedimentos básicos para a criação, esquematização e confecção de monografias, Rio de Janeiro: EGN, 2001.

